

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4509/2021
 Emitido em 15/11/2021 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 37.223.496/0001-72 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
 Endereço --RUA DOZE DE MAIO, 770 - --CENTRO
 CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
 Capital Social R\$ 150.000,00
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	024615483 63	27/07/2021	26/08/2021

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202110180 246222337 1217	18/10/2021	16/11/2021
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202110180 246222337 1217	18/10/2021	16/11/2021

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	412093681 05	25/05/2020	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01	23/07/2021	23/07/2022
206-2	Prova dos administradores em exercício	PRC210761 4506	19/07/2021	31/12/2021
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	E6ED.41DC .40A7.8B16	25/07/2021	21/01/2022
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	31122020	31/12/2020	30/05/2022
206-2	Alvará de funcionamento	72/2020	19/07/2021	31/01/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	020350889 09	26/07/2021	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	651630879 91	26/07/2021	



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4509/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	73589550	24/03/1995	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	46433106	19/03/2020	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	17987660	06/06/2021	02/12/2021
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	37223496000172	22/06/2021	22/06/2022
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	88368/2021	28/07/2021	24/01/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	025070448-39	27/09/2021	25/01/2022
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	37223496000172	13/10/2021	13/12/2021
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	814/2021	10/10/2021	12/01/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91-Elon Carlos de Souza	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
020.350.889-09-VALDIR DE JESUS PIMENTEL	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
651.630.879-91-Elon Carlos de Souza	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
020.350.889-09-VALDIR DE	-	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE	37.223.496/0001-72-KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE

Emitido em 15/11/2021

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 2 de 3



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 4509/2021

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
JESUS PIMENTEL		IMOVEIS LTD	IMOVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.

- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, **por venda**, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- b) O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: n.º 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, n.º 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

VALDIR DE JESUS PIMENTEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, N.º 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n.º 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, n.º 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Elon Carlos de Souza
Valdir de Jesus Pimentel
30/05/2020

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72


NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

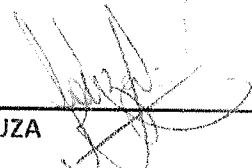
folha 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.



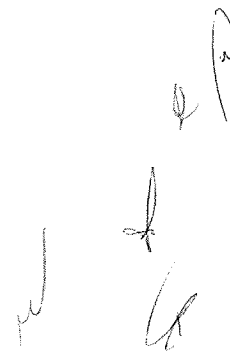
ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA



ELON CARLOS DE SOUZA



VALDIR DE JESUS PIMENTEL



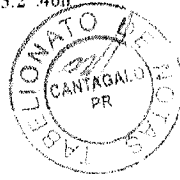
TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Alzira de Abreu, 827 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85168-000 - Fone: (41) 3036-1428 - E-mail: TabelionatoCantagalo@gmail.com

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR: Selo nº
0181984CVAA00000003210216. Consulte esse selo em
<http://horis.funarpem.com.br/consulta> Reconheço por
Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA
JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE
SILVEIRA FIMENTEL. Dou fé



Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h

Marcelo Mathias do Prado
Marcelo Mathias do Prado
Escrevente Substituto



Handwritten signatures and initials



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB Nº 20213977400.
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.
NIRE: 41209368105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2108777980		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209368105		CNPJ 37.223.496/0001-72		Data de Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020
Endereço Completo Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000					
Objeto Social CONSTRUTORA E INCORPORADORA					
Capital Social R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	020.350.889-09	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELON CARLOS DE SOUZA	651.630.879-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
VALDIR DE JESUS PIMENTEL		020.350.889-09		Indeterminado	
Nome		CPF		Término do mandato	
ELON CARLOS DE SOUZA		651.630.879-91		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	
22/06/2021	20213977400	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 11:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PV3TPIF.



PRC2108777980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

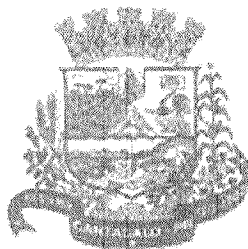
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.223.496/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ACACIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 12 R RUA DOZE DE MAIO	NÚMERO 770	COMPLEMENTO *****
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELON.SOUZA@UOL.COM.BR		TELEFONE (42) 9954-3277/ (42) 3636-2483
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2021 às 14:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

CERTIDÃO NEGATIVA 814/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/01/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QETC44XH3RP4

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113464	37.223.496/0001-72		72

ENDEREÇO

RUA 12 DE MAIO, 770 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Holdings de instituições não financeiras, Loteamento de imóveis próprios, Compra e venda de imóveis próprios

Observações:

Cantagalo, 14 de Outubro de 2021

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo

[Handwritten marks and signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4138

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025070448-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.223.496/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 37.223.496/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:04 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **5C51,31EF.45CC.1C5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

414_R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 37.223.496/0001-72**Razão Social:** KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**Endereço:** R RUA DOZE DE MAIO 770 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021**Certificação Número:** 2021110603042988818003

Informação obtida em 15/11/2021 14:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.223.496/0001-72
Certidão n°: 31696366/2021
Expedição: 05/10/2021, às 11:22:51
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.223.496/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KETHER CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 13 de Outubro de 2021

LIUMAR CECHELE

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
Av. Almirante Albuquerque, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85160-000 - Fone: (42) 3636-1428 - E-mail: tabelionatonotascantagalo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Cantagalo-Paraná, 14 de outubro de 2021 - 09h35.42h.

Marcelo Mathias do Prado
Escrevente

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Poder Judiciário
Cartório do Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LIUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUF25037

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

417r

P
K
L
S

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209368105	CNPJ 37.223.496/0001-72	
NOME EMPRESARIAL KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/05/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991 KETHER	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37223496000172	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD: 37223496000172	637798150694510159 2	12/07/2021 a 12/07/2022	Não
Contador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Contador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.
C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7


Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2021 às 19:44:53

72.AC.12.3A.EE.92.7B.A2
72.EE.12.57.D9.0A.75.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Elon Carlos de Souza
 Contador
 CRC-PR 037.504/0-5

P

4

4

S

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
NIRE	41209368105
CNPJ	37.223.496/0001-72
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cantagalo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	876
Data de início	25/05/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Elton Carlos de Souza
 Contador
 CRC-RR 037.504/0-5

Elton Carlos de Souza
 CRC-RR 037.504/0-5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 400,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 147.200,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)


 Elon Carlos de Souza
 Contador
 CRC-PR 037.504/O-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNP 37.223.496/0001-72 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 25.05.2020	0,00		0,00	0,00
Capital Social	150.000,00		(-)2.800,00	147.200,00
Saldo Final em 31.12.2020	150.000,00		(-)2.800,00	147.200,00
Notas				

Elton Carlos de Souza
 CRC-PR 037.504/0-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

421

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)

Eton Carlos de Souza
 Contador
 CRC-PR 037.504/0-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2020	2401010001	CAPITAL SOCIAL		VLR. REF. VLR. REF. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	1	R\$ 150.000,00	C
25/05/2020	2401020001	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR. REF. VLR. REF. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	1	R\$ 150.000,00	D
25/05/2020	2401020001	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR. REF. VLR. REF. INTGEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	2	R\$ 150.000,00	C
25/05/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. INTGEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	2	R\$ 150.000,00	D
31/05/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2020	3	R\$ 400,00	C
31/05/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2020	3	R\$ 400,00	D
31/05/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2020	4	R\$ 400,00	C
31/05/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2020	4	R\$ 400,00	D
31/07/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2020	5	R\$ 400,00	C
31/07/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2020	5	R\$ 400,00	D
31/07/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2020	6	R\$ 400,00	C
31/07/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 07/2020	6	R\$ 400,00	D
31/08/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2020	7	R\$ 400,00	C
31/08/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2020	7	R\$ 400,00	D
31/08/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2020	8	R\$ 400,00	C
31/08/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 08/2020	8	R\$ 400,00	D
30/09/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2020	9	R\$ 400,00	C
30/09/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2020	9	R\$ 400,00	D
30/09/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2020	10	R\$ 400,00	C
30/09/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VLR. REF. VLR. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 09/2020	10	R\$ 400,00	D
23/10/2020	1101010001	CAIXA		VLR. REF. VLR. REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MATRICULA 8140, CRI CANTAGALO, PARA REVENDA, ÁREA DE	11	R\$ 35.000,00	C

Elton Carlos de Souza
Controlador
CRC-PR 037.504/0-5

LIVRO DIÁRIO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				138,83M2			
23/10/2020	1106010001	IMÓVEIS P/ REVENDA		VL.R. REF. VL.R. REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MATRICULA 8140, CRI CANTAGALO, PARA REVENDA, ÁREA DE 138,83M2	11	R\$ 35.000,00	D
23/10/2020	1101010001	CAIXA		VL.R. REF. VL.R. REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MATRICULA 8139, CRI CANTAGALO, PARA REVENDA, ÁREA DE 148,92M2	12	R\$ 35.000,00	C
23/10/2020	1106010001	IMÓVEIS P/ REVENDA		VL.R. REF. VL.R. REF. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MATRICULA 8139, CRI CANTAGALO, PARA REVENDA, ÁREA DE 148,92M2	12	R\$ 35.000,00	D
31/10/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 10/2020	13	R\$ 400,00	C
31/10/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 10/2020	13	R\$ 400,00	D
31/10/2020	1101010001	CAIXA		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 10/2020	14	R\$ 400,00	C
31/10/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 10/2020	14	R\$ 400,00	D
30/11/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 11/2020	15	R\$ 400,00	C
30/11/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 11/2020	15	R\$ 400,00	D
30/11/2020	1101010001	CAIXA		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 11/2020	16	R\$ 400,00	C
30/11/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 11/2020	16	R\$ 400,00	D
31/12/2020	2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 12/2020	17	R\$ 400,00	C
31/12/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VL.R. REF. VL.R. REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 12/2020	17	R\$ 400,00	D
31/12/2020	4302010022	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		VL.R. REF. VL.R. REF. Encerramento Exercício Concluído	18	R\$ 2.800,00	C
31/12/2020	2406010004	LUCROS ACUMULADOS		VL.R. REF. VL.R. REF. Encerramento Exercício Concluído	18	R\$ 2.800,00	D

Elton Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/0-5



425R

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 01/2021

Eu, Valdir de Jesus Pimentel, RG 7.358.955-0-SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ 37.223.496/0001-72, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante	369,00
Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realiz. L P}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	369,00
Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circulante}}$	369,00

Contador: Elon Carlos de Souza
Contador CRC PR 037504/O-5

Responsável Legal: Valdir de Jesus Pimentel

RG 7.358.955-0-SSP-PR

CPF 020.350.889-09

37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

19/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:45:54
466018469 09/75
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE M 23.249-1
AGENCIA: 2282-9 CONTA:

DATA 19/11/2021
NR. DOCUMENTO 46.601.846.900.975
VALOR DINHEIRO 3.151,68
VALOR TOTAL 3.151,68

NOME DO DEPOSITANTE KETHER CONSTRUTORA E IN L

NR. AUTENTICACAO 3.3E5.3C4.F7F.329.FC4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

[Handwritten signatures and marks]

REVA'S HOTEL

427K

LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54
Rua Rio de Janeiro, 85, Bairro São José, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 75656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720214589661

Local: Rua Rio de Janeiro, 85, Bairro São José, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico

Dimensão da Obra: 259,38 m2 - Tipo de Obra: Edificações Comercial

Início da Obra: 02/08/2021 – Conclusão da Obra: 16/09/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 85 – Bairro São José, - CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

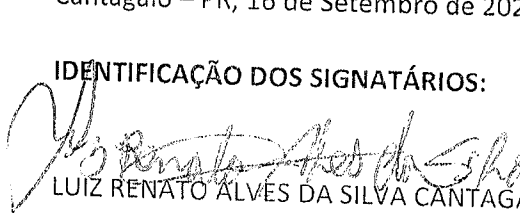
CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução de Edificação Em Alvenaria	-	259,38 m2
- Projetos e Execução de Instalação de Esgoto Sanitário	-	55,00 m2
- Projeto e Execução Elétrico e Hidráulico	-	259,38 m2
- Projeto e Execução de estrutura em concreto armado	-	259,38m2
- Projeto e Execução de Fundação em Concreto	-	259,38 m2
- Execução de Muro de Arrimo	-	70,00 m2
- Execução de Lajes Pré Moldadas	-	259,38 m2
- Calçadas/passeio em Paver	-	75,00m2

Cantagalo – PR, 16 de Setembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:


LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54

Luiz Renato Alves da Silva – Representante Legal



[Handwritten marks and signatures on the right margin]



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
Clyseverton Marcolina	Engenheiro Civil	CREA PR 100672/D	27/01/2009	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Marmeheiro-PR, 22 de Novembro de 2021.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.310-6-SSP-PR

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D

37.223.496/0001-72
KETHER - Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5442/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

RNP: **1706949332**

Registro: **PR-100672/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204875050** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/11/2020** Baixada em: **06/07/2021** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada:

Contratante: **JOAO MORAIS DO BONFIM** CNPJ: **643.432.869-91**

Rua: **BR 277 ESQUINA COM ACESSO A VILA CHIMIN Nº: SN**

Complemento: **Bairro: CHIMIN**

Cidade: **CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000**

Contrato: **2108 celebrado em 29/10/2020**

Valor do contrato: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 277 ESQUINA COM ACESSO A VILA CHIMIN Nº: SN**

Bairro: **CHIMIN**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,376969 x -52,128052**

Data de início: **29/10/2020** Conclusão efetiva: **29/12/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JOAO MORAIS DO BONFIM**

CNPJ: **643.432.869-91**

Atividade Técnica: **1- Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 1715 M2; 2- Projeto de estrutura de concreto armado, 1715 M2; 3- Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1715 M2; 4- Projeto de instalações de sistema de água potável, 1715 M2; 5- Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 1715 M2; 6- Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1715 M2; 7- Projeto de instalações de sistemas de redes, 1715 M2; 8- Projeto de instalações de tubulação de gás, 1715 M2; 9- Projeto de instalações de central de gás, 1 UNID; 10- Projeto de instalações de estrutura metálica para edificação, 752,5 M2; 11- Projeto de instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1715 M2; 12- Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1715 M2; 13- Projeto de instalações de instalações telefônicas internas, 1715 M2; 14- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1715 M2**

Observações:

MONTAGEM DE LAJE PRE MOLDADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5442/2021

01/09/2021 16:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 253289/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253289/2021.

CAT nº 5442/2021 de 01/09/2021, página 1 de 2



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

RESTAURANTE BONFIM

RUA RIO DE JANEIRO, 350, CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO - PR

430 R

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone.

Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720204875050

Local: BR 277 ESQUINA COM ACESSO A VILA CHIMIN Nº: SN, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico

Dimensão da Obra: 1.715,00 m²

Tipo de Obra: Edificações Comercial

Início da Obra: 29/10/2020 – Conclusão da Obra: 29/12/2020

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: João Moraes do Bonfim - CPF 643.432.869-91

Endereço: BR 277 ESQUINA COM ACESSO A VILA CHIMIN Nº: SN, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

-	Execução de Edificação Em Alvenaria	-	1.715,00m ²
-	Projeto Arquitetônico	-	1.715,00m ²
-	Projeto e Execução Elétrico e Hidráulico	-	1.715,00m ²
-	Projeto e Execução de estrutura em concreto armado	-	1.715,00m ²
-	Projeto e Execução de Fundação em Concreto	-	1.715,00m ²
-	Execução de Muro de Arrimo	-	215,00m ²
-	Execução de Lajes Pré Moldadas	-	1.715,00m ²

Cantagalo – PR, 15 de Abril de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

João Moraes do Bonfim

CPF 643.432.869-91

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 253289/2021.

CAT nº 5442/2021 de 01/09/2021, página 2 de 2



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4793/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

RNP: **1706949332**

Registro: **PR-100672/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20092759191** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/08/2009 Baixada em: 07/05/2010 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **BERTOLLA & FILHO LTDA** CNPJ: **78.413.044/0001-30**

Rua: **RUA SANTO ANTONIO** Nº: **88**

Complemento: **Bairro: JARDIM SOCIAL**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **0000012** celebrado em **03/08/2009**

Valor do contrato: **R\$ 1.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **543,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTO ANTONIO** Nº: **88**

Bairro: **JARDIM SOCIAL**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/08/2009** Conclusão efetiva: **30/03/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações da certidão:

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4793/2021

11/08/2021 14:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 227769/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 227769/2021.

CAT nº 4793/2021 de 11/08/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

CNPJ 78.413.044/0001-30

Rua Santo Antonio, 88, Jardim Social
85160-000 - Cantagalo-PR - FONE 42-3636-1280

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone.

Atestamos também que os serviços encomtram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 20092759191

Local: Rua Santo Antonio, 88, Jardim Social - 85160-000 - Cantagalo-PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico-Edificações-Construção Civil

Dimensão da Obra: 163,00 m2 - Tipo de Obra: Edificação Industrial acima de 100 m2

Início da Obra: 03/08/2009 - Conclusão da Obra: 30/03/2010

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Bertolla & Filho Ltda - CNPJ 78.413.044/0001-30

Endereço: Rua Santo Antonio, 88, Jardim Social - 85160-000 - Cantagalo-PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina - CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D - Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Projeto Arquitetônico	163,00m2
- Projeto Estrutural	163,00m2
- Projeto Hidráulico	163,00m2
- Projeto Elétrico	163,00m2
- Projeto de Prevenção contra Incêndios	163,00m2
- Projeto de Tubulação Telefônicas	163,00m2
- Execução de Edificação em alvenaria	163,00m2

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS COM 02 PAGINAS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

LOCAL E DATA: Cantagalo - PR, 05 de Julho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Bertolla & Filho Ltda - CNPJ 78.413.044/0001-30

Elso Bertolla - Sócio Administrador - CPF 569.437.099-68

BERTOLLA & FILHO LTDA

433R

CNPJ 78.413.044/0001-30

RUA SANTO ANTONIO, 88 – JARDIM SOCIAL – CENTRO
CEP: 85160-000 – CANTAGALO – PR – FONE: 42-3636-1280

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	300
1.1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m	M	244,00
1.1.3	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	6,00
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	Escavação Manual de vala para viga baldrame	M3	16,00
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	Estaca escavada manualmente, com 25 cm de diâmetro, até 4m de comprimento, concreto lançado manualmente	M	90
1.3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma viga baldrame em madeira serrada	M2	80
1.3.3	Armação aço 5,00mm	Kg	230
1.3.4	Armação aço 8,00mm	Kg	950
1.3.5	Concretagem de vigas	M3	6,50
1.3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	45
1.3.7	Laje Pré Moldada	M2	255,70
1.3.8	Concreto Usinado	M3	30
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	Montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada	M2	120
1.4.2	Concretagem de pilares	M3	3,80
1.4.3	Concretagem de vigas e lajes, para lajes pre-moldadas com bomba de edificação	M3	6,50
1.4.4	Armação utilizando aço 5,00mm	Kg	400
1.4.5	Armação utilizando aço 10,00mm	Kg	1600
1.5	ALVENARIA		
1.5.1	Edificação em alvenaria com blocos cerâmicos furados de 9x14x19	M2	320
1.6	COBERTURA		
1.6.1	Telha fibrocimento 6mm	M ²	263
1.6.2	Estrutura metálica para cobertura	M ²	263
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	Quadro de Distribuição, sem barramento, de embutir, para 16 disjuntores	Um	1
1.7.2	Disjuntor termostáticos monopolar padrão	un	6
1.7.3	Ponto de tomada Comercial e Industrial	Un	32
1.7.4	Ponto de Iluminação comercial e industrial, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un	15
1.7.5	Cabo de cobre flexível 1,5mm	M	150
1.7.6	Cabo de cobre flexível 2,5mm	M	140
1.7.8	Cabo de cobre flexível 6mm	M	80
1.7.9	Cabo de cobre flexível 10 mm	M	90

LOCAL E DATA: Cantagalo – PR, 05 de Julho de 2020

2/3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 227769/2021.

CAT nº 4793/2021 de 11/08/2021, página 3 de 4



BERTOLLA & FILHO LTDA

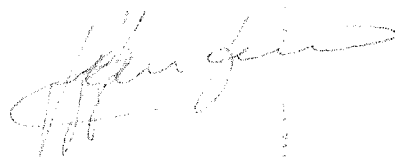
434_R

CNPJ 78.413.044/0001-30

RUA SANTO ANTONIO, 88 – JARDIM SOCIAL – CENTRO
CEP: 85160-000 – CANTAGALO – PR – FONE: 42-3636-1280

1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.8.1	Tubos de PVC, soldável, inclusive conexões, cortes e fixações	m	90
1.8.2	Ponto de Consumo terminal de agua fria, com tubulação de	un	2
1.9	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
1.9.1	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	metros	60
1.9.2	Curvas de 45 e 90 graus esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	45
1.10	AGUAS PLUVIAIS		
1.10.1	Tubulações para drenagem	metros	30
1.11	REVESTIMENTOS DE PISOS		
1.11.1	Concreto magro para lastro, preparo mecânico betoneira	M3	16,41
1.11.2	Contrapiso em argamassa, preparo manual	M2	193
1.11.3	Piso em cerâmica	M2	193
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.12.1	Chapisco	M2	850
1.12.2	Emboço	M2	690
1.12.3	Revestimento cerâmico	M2	90
1.13	ÁREA EXTERNA		
1.13.1	Execução de passeio (calçada) em paver	M2	115
1.13.2	Muro de arrimo	M2	48
1.13.3	Portão de correr em gradil fixo	M2	15
1.13.4	Paisagismo – Implantação de grama sintética	M2	40
1.13.5	Implantação de Gradil Sob Muro de Arrimo	M2	28
1.14	PINTURA		
1.14.1	Aplicação De pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, duas demãos	M2	370
1.14.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas duas demãos	M2	150
1.14.3	Aplicação manual de grafiato em paredes externas	M2	130
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.16	LIMPEZA		
1.16.1	Limpeza Geral da Obra	M2	300,00

LOCAL E DATA: Cantagalo – PR, 05 de Julho de 2020



3/3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 227769/2021.

CAT nº 4793/2021 de 11/08/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4840/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

RNP: **1706949332**

Registro: **PR-100672/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20155106190** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/11/2015 Baixada em: 07/07/2021 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **BEVILAQUA & FURMAN PARTICIPACOES DE BENS LTDA - EPP** CNPJ: **20.615.640/0001-13**

Rua: **RUA OLAVO BILAC Nº: SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000**

Contrato: **6190** celebrado em **18/11/2015**

Valor do contrato: **R\$ 3.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **255,70** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA OLAVO BILAC Nº: SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/11/2015** Conclusão efetiva: **18/12/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESPONSABILIDADE DE LUCIANA VEIGA SOUTO - CAU 22996-2 RESPONSABILIDADE SOBRE 255,70 M² DE LAJE PRE MOLDADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4840/2021

13/08/2021 08:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 231540/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

435_R

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 231540/2021.

CAT nº 4840/2021 de 12/08/2021, página 1 de 4





Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 20155106190 - Local: Rua Olavo Bilac, s/n Centro - 85160-000 - Cantagalo-PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico-Edificações-Construção Civil

Dimensão da Obra: 255,70 m2 - Tipo de Obra: Comercial/Residencial acima de 100 m2

Início da Obra: 18/11/2015 - Conclusão da Obra: 18/12/2016

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda EPP - CNPJ 20.615.640/0001-13

Endereço: Rua Olavo Bilac s/n, Centro - 85160-000 - Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina - CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D - Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Projeto e Execução Estrutural	255,70m2
- Projeto e Execução Hidráulico	255,70m2
- Projeto e Execução Elétrico	255,70m2
- Projeto e Execução de Prev. contra Incêndios	255,70m2
- Projeto e Execução de Tubulação Telefônicas	255,70m2
- Projeto e Execução de Acessibilidade	255,70m2
- Execução de Edificação em Alvenaria	255,70m2

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS COM 02 PAGINAS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

LOCAL E DATA: Cantagalo - PR, 05 de Julho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda EPP

CNPJ 20.615.640/0001-13

Felipe Luiz Bevilaqua - Sócio Administrador

Engenheiro Agrônomo - CREA PR 95913/D

CPF 062.141.869-25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 231540/2021.

CAT nº 4840/2021 de 12/08/2021, página 2 de 4





Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046

437R

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	300
1.1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m	M	244,00
1.1.3	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	6,00
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	Escavação Manual de vala para viga baldrame	M3	16,00
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	Estaca escavada manualmente, com 25 cm de diâmetro, até 4m de comprimento, concreto lançado manualmente	M	90
1.3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma viga baldrame em madeira serrada	M2	80
1.3.3	Armação aço 5,00mm	Kg	230
1.3.4	Armação aço 8,00mm	Kg	950
1.3.5	Concretagem de vigas	M3	6,50
1.3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	45
1.3.7	Laje Pré Moldada	M2	255,70
1.3.8	Concreto Usinado	M3	30
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	Montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada	M2	120
1.4.2	Concretagem de pilares	M3	3,80
1.4.3	Concretagem de vigas e lajes, para lajes pre-moldadas com bomba de edificação	M3	6,50
1.4.4	Armação utilizando aço 5,00mm	Kg	400
1.4.5	Armação utilizando aço 10,00mm	Kg	1600
1.5	ALVENARIA		
1.5.1	Edificação em alvenaria com blocos cerâmicos furados de 9x14x19	M2	320
1.6	COBERTURA		
1.6.1	Telha fibrocimento 6mm	M ²	263
1.6.2	Estrutura metálica para cobertura	M ²	263
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	Quadro de Distribuição, sem barramento, de embutir, para 16 disjuntores	Um	1
1.7.2	Disjuntor termostáticos monopolar padrão	un	6
1.7.3	Ponto de tomada Comercial e Industrial	Un	32
1.7.4	Ponto de Iluminação comercial e industrial, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un	15
1.7.5	Cabo de cobre flexível 1,5mm	M	150
1.7.6	Cabo de cobre flexível 2,5mm	M	140
1.7.7	Cabo de cobre flexível 4 mm	M	80

Cantagalo - PR, 05 de Julho de 2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo:231540/2021

CAT nº 4840/2021 de 12/08/2021, página 3 de 4



[Handwritten signatures and initials]



Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046

438R

1.7.8	Cabo de cobre flexível 6mm	M	60
1.7.9	Cabo de cobre flexível 10 mm	M	90
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.8.1	Tubos de PVC, soldável, inclusive conexões, cortes e fixações	m	90
1.8.2	Ponto de Consumo terminal de agua fria, com tubulação de	un	2
1.9	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
1.9.1	Tubo PVC, serie normal , esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	metros	60
1.9.2	Curvas de 45 e 90 graus esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	45
1.10	AGUAS PLUVIAIS		
1.10.1	Tubulações para drenagem	metros	30
1.11	REVESTIMENTOS DE PISOS		
1.11.1	Concreto magro para lastro, preparo mecânico betoneira	M3	16,41
1.11.2	Contrapiso em argamassa, preparo manual	M2	193
1.11.3	Piso em cerâmica	M2	193
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.12.1	Chapisco	M2	850
1.12.2	Emboço	M2	690
1.12.3	Revestimento cerâmico	M2	90
1.13	ÁREA EXTERNA		
1.13.1	Execução de passeio (calçada) em paver	M2	115
1.13.2	Muro de arrimo	M2	52
1.13.3	Portão de correr em gradil fixo	M2	15
1.13.5	Implantação de Gradil Sob Muro de Arrimo	M2	28
1.14	PINTURA		
1.14.1	Aplicação De pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, duas demãos	M2	370
1.14.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas duas demãos	M2	150
1.14.3	Aplicação manual de grafiato em paredes externas	M2	130
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.16	LIMPEZA		
1.16.1	Limpeza Geral da Obra	M2	300,00

Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicas, informando o numero do protocolo: 231540/2021.

CAT nº 4840/2021 de 12/08/2021, página 4 de 4



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ 37.223.496/0001-72, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O **SR. CLYSEVERTON MARCOLINA**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 100672/D, Carteira de Identidade RG 9.651.346-1-SSP-PR e inscrito no CPF 050.250.929-57, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

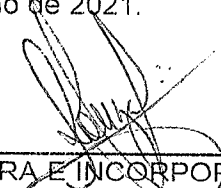
CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

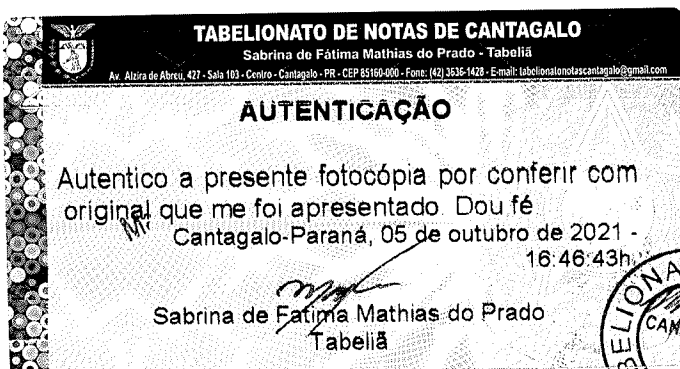
Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.


KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - Contratante


CLYSEVERTON MARCOLINA - Contratado



Marcelo Mathias do Prado
Escrivente Substituto





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88368/2021**

Validade: 24/01/2022

Nome Civil: CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira - CREA-PR Nº : PR-100672/D

Registro Nacional : 1706949332

Registrado(a) desde : 27/01/2009

Filiação : SERGIO ANTONIO MARCOLINA
ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA

Data de Nascimento : 10/05/1986

Carteira de Identidade : 96513461

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 05025092957

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64566 - MARCOLINA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 18397180000152

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73778 - MARCOLINA & MINUZZI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39757377000125

Desde: 17/11/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75656 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente à processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 224419/2021.

Emitida via Internet em 28/07/2021 15:58:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105232/2021

Validade: 26/02/2022

Razão Social: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Num. Registro: 75656

Registrada desde : 01/07/2021

Capital Social: R\$ 480.000,00

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 770 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Exploração do ramo de construtora e incorporadora.

Restrição de Atividade : A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37223496000172

1 - CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira: PR-100672/D Data de Expedição: 27/01/2009

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FELIPE DIONATAN HORST ROCHA

Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261827/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/08/2021 13:30:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede a Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000, Cantagalo – PR, inscrita no CNPJ 37.223.496/0001-72, neste ato representada por Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR e inscrito no CPF 651.630.879-91, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021.

Marmeleiro-PR, 22 de Novembro de 2021.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.310-6-SSP-PR

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

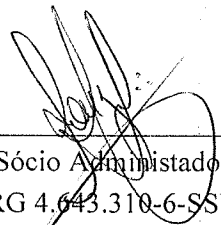
OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 01/2021, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro-PR, 22 de Novembro de 2021.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.310-6-SSP-PR

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

445_R

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



446_R

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

e-mail: elon.souza@uol.com.br – fone 42-3636-2483

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 01/2021

Eu, Elon Carlos de Souza, RG 4.643.310-6-SSP-PR, legalmente nomeado representante da proponente **KETHER – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda**, CNPJ 37.223.496/0001-72, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Marmeleiro-PR, 22 de Novembro de 2021.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.310-6-SSP-PR

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



447R

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa KETHER – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ n° 7.223.496/0001-72, com sede na rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Elon Carlos de Souza, Portador do RG sob n° 4.643.310-6-SSP-PR e CPF 651.630.879-91, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: elon.souza@uol.com.br - Telefone: 42-99954-3277
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Elon Carlos de Souza, portador(a) do CPF/MF sob n.º 651.630.879-91, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 01/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Marmeireiro-PR, 22 de Novembro de 2021

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



448_R

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Marmeleiro-PR, 22 de Novembro de 2021.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.310-6 SSP-PR

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – e-mail: elon.souza@uol.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

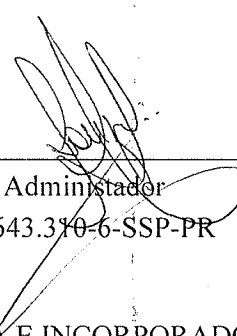
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 37.223.496/0001-72, com sede na Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro-PR, 22 de Novembro de 2021.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
CPF 651.630.879-91 – RG 4.643.370-6-SSP-PR

KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

100 450_R

2

3

4

5

6

7

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.681.193/0001-96 DUNS®: 93*****84
Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia: AMG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/04/2022
FGTS Validade: 21/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/02/2022
Receita Municipal Validade: 07/01/2022

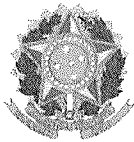
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/11/2021 21:50
CPF: 076.427.119-99 Nome: ALBERTO AFONSO GUOLLO
Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.681.193/0001-96
Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RODOVIA PR 482, SN - CENTRO - Renascença / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/11/2021 21:50

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980- A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a ter como razão social: **AMG ENGENHARIA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional deste país, passa a ser alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 28 de novembro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa tal EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o empresário **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE 41600204051

ALBERTO AFONSO GUOLLO, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 29 de maio de 1991, Engenheiro Agrônomo, registro profissional CREA/PR nº PR-180767/D, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.110.989-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.427.119-99, residente na Rua Venceslau Brás, nº 256, Centro, em Renascença – PR, CEP 85.610-000. Na condição de titular da empresa **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600204051 e inscrita no CNPJ sob nº 17.681.193/0001-96 promove a consolidação do ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Alberto A. Quollos



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

455R

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

2

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade girará sob a denominação de **AMG ENGENHARIA EIRELI**, com sede na ROD. PR 482, SN, centro, em Renascença, Paraná, CEP 85610-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos mil cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de país.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, Exceto obras de irrigação; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Drenagem de solo destinados a construção, Demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro limpeza de terreno; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pinturas em edifícios em geral; Montagem de estruturas metálicas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividade de estudos geológicos; Atividades paisagísticas.

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo Sr. **Alberto Afonso Guollo**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904334256. NIRE: 41600204051.
AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI
CNPJ nº 17.681.193/0001-96
NIRE nº 41600204051

3

CLAUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Renascença - PR, 28 de novembro de 2018.



Alberto A. Guollo
ALBERTO AFONSO GUOLLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB Nº 20186041764.
 PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904334256. NIRE: 41600204051.
 AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
 Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (48) 3550-1364

dPhm2 . myk2Y . 85Mnq - tumEY . KF4aO - funarpen.com.br
 Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de:
 [983rus90]-ALBERTO AFONSO GUOLLO-

RENASCENÇA, 18 de Setembro de 2019




CÉSAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
 César Luis Buzzacaro - Escrevente
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000
 CURITIBA, PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 09:36 SOB N° 20186041764.
 PROTOCOLO: 186041764 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904334256. NIRE: 41600204051.
 AMG ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and marks:
 P
 K
 W
 S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.681.193/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMG ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD PR 482	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZZANINI@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 9122-9327/ (46) 9102-1460
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 17:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

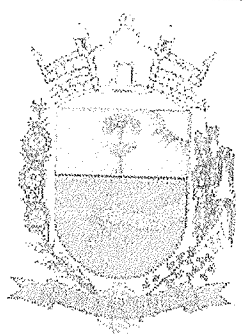
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.681.193/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/02/2013			
NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO ROD PR 482		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZZANINI@WLN.COM.BR		TELEFONE (46) 9122-9327/ (46) 9102-1460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 17:07:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
 W
 J
 P
 2/2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 17681193000196
NOME.....: AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 17.681.193/0001-96
ENDEREÇO.....: RUA VITORIO VENZON
MUNICIPIO...: RENASCENÇA UF: PR 0 - SANTA MARIA

REQUERENTE...: Emissão de certidão pelo atend
FINALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

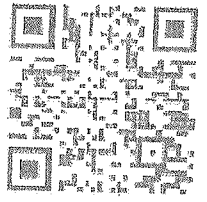
OBSERVAÇÃO:

Certidão emitida pelo Site Portal do Cidadão do município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://186.250.38.139:8080/cidadao/>> (Link no Qrcode)

Dados da Certidão:

Emitida em.....: 10/11/2021.
Válida até.....: 09/01/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1632
Código de autenticidade da certidão: 497638212497638



Renascença, PR em 10 de Novembro de 2021.

<<<<<<<<<<<<<QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO<>>>>>>>>>>>>

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

461_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025399111-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.681.193/0001-96
Nome: **AMG ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.681.193/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 23/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2022.

Código de controle da certidão: **48B9.9B94.25DF.BC88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.681.193/0001-96

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Endereço: ROD ROD PR 482 SN / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102151193376110

Informação obtida em 18/11/2021 17:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MARMELEIRO, 18 de Novembro de 2021

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **17.681.193/0001-96**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.706.117,46	R\$ 4.701.709,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.652.120,52	R\$ 4.507.939,74
DISPONÍVEL		R\$ 2.206.277,03	R\$ 3.596.642,58
CAIXA		R\$ 2.021.179,30	R\$ 3.191.391,45
CAIXA GERAL		R\$ 2.021.179,30	R\$ 3.191.391,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.077,73	R\$ 204.628,36
BANCO SICOOB		R\$ 85.077,73	R\$ 204.628,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 100.020,00	R\$ 200.622,77
APLICAÇÕES CDB/RDB		R\$ 100.020,00	R\$ 200.622,77
APLICAÇÃO RDC SICOOB		R\$ 100.020,00	R\$ 200.622,77
CLIENTES		R\$ 121.373,97	R\$ 20.712,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 121.373,97	R\$ 20.712,66
Município de Campo Erê		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Chopinzinho		R\$ 0,00	R\$ 20.712,66
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Mariópolis		R\$ 33.290,78	R\$ 0,00
Município de São João do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPÉRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RENASCENÇA		R\$ 88.083,19	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.447,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.447,06
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.447,06
ESTOQUE		R\$ 324.469,52	R\$ 884.137,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 324.469,52	R\$ 884.137,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 324.469,52	R\$ 884.137,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 53.996,94	R\$ 193.769,53
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.956,62
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.956,62
COTAS CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 5.956,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.681.193/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 53.996,94	R\$ 187.812,91
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.100,68
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO CONTRATO 65380419		R\$ 0,00	R\$ 3.100,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 54.250,76	R\$ 64.261,87
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 54.250,76	R\$ 54.250,76
BETONEIRA 250L PRIME		R\$ 0,00	R\$ 10.011,11
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 137.960,91
SEMI REBOQUE LIBRELATO		R\$ 0,00	R\$ 118.116,00
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO CONTRATO 65244013		R\$ 0,00	R\$ 19.844,91
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (253,82)	R\$ (17.510,55)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (253,82)	R\$ (1.302,41)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (16.208,14)
PASSIVO		R\$ 2.706.117,46	R\$ 4.701.709,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.519,49	R\$ 130.621,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 87.666,66
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 87.666,66
EMPRÉSTIMO 759.644		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
EMPRÉSTIMO 809.109		R\$ 0,00	R\$ 66.666,66
FORNECEDORES		R\$ 15.455,08	R\$ 22.437,50
FORNECEDORES		R\$ 15.455,08	R\$ 22.437,50
TIAGO RODRIGO GHIZZI EIRELI		R\$ 840,00	R\$ 879,56
Hobi S/A Mineração de Areia e Concreto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arcelor Mittal Brasil S.A		R\$ 535,00	R\$ 0,00
Pietta e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J Portelles Distribuidora		R\$ 1.139,71	R\$ 591,37
Votorantim Cimentos Ltda		R\$ 813,66	R\$ 1.126,00
Sudoeste Industria e Comercio de Aços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Flexipiso Pavimentos do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Menegotti Industrias Metalurgicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Madeira Plastica Ambiental S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Flessak Eletro Industrial SA		R\$ 12.126,71	R\$ 8.992,74
LATICRETE SOLEPOXY INDUSTRIA E COM. DE RESINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TWM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER S.A DIV. TUBOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGNUM IND. E COM. DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANTIAGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA MARJU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENKI MARINGA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE TINTAS DOIS IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 297,00
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXICORTE METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METTROS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FIBRAS E TEXTIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBRELATO S.A. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.098,34
Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASATO INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABN TELAS COMERCIO DE ARAMES E TELAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALBA ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.041,19
FABRICA DE ART. DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLETE MARA CALDATO BERTOLINI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.681.193/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Metalurgica Brasil J. B. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUELLI DA SILVA TECNOLOGIA EM TELEFONIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITADOR DAL ROSS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zeus do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DIMATELAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.411,30
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.553,49	R\$ 12.484,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 19.553,49	R\$ 12.484,26
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 480,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 19.553,49	R\$ 12.004,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.510,92	R\$ 8.033,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.625,73	R\$ 6.676,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.737,51	R\$ 5.746,03
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.885,19	R\$ 1.357,10
INSS A RECOLHER		R\$ 1.046,54	R\$ 614,30
FGTS A RECOLHER		R\$ 838,65	R\$ 742,80
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 331.533,34
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 331.533,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 331.533,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 331.533,34
EMPRÉSTIMO 651.778		R\$ 0,00	R\$ 128.200,00
EMPRÉSTIMO 759.644		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
EMPRÉSTIMO 809.109		R\$ 0,00	R\$ 133.333,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.661.597,97	R\$ 4.239.554,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.681.193/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.311.597,97	R\$ 3.889.554,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.311.597,97	R\$ 3.889.554,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.311.597,97	R\$ 3.889.554,33
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **17.681.193/0001-96**
 Número do Ordem de Livro: **7**
 Período Saldado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldos Iniciais	Saldos finais
RECEITA BRUTA		R\$ 2.591.766,91	R\$ 2.916.329,14
PRAZO VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 1.231.473,12	R\$ 1.960.860,17
VISTA VENDA DE MERCADORIAS A		R\$ 622.799,65	R\$ 37.645,28
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 799.391,39	R\$ 919.833,69
VISTA (-) SERVIÇOS PRESTADOS A		R\$ 38.091,75	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES		R\$ (342.207,83)	R\$ (281.987,73)
(-)(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (147.181,06)	R\$ (17.910,00)
(-) (-) ISS		R\$ (19.878,39)	R\$ (33.046,95)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (175.148,38)	R\$ (231.030,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.249.548,08	R\$ 2.636.341,41
(-) CMV		R\$ (739.691,69)	R\$ (875.706,66)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (120.936,11)	R\$ (324.469,52)
A PRAZO (-) ENTRADA DE MERCADORIAS		R\$ (4.809,00)	R\$ (9.810,95)
A VISTA (-) ENTRADA DE MERCADORIAS		R\$ (402.855,19)	R\$ (656.310,91)
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VIST		R\$ (36.178,36)	R\$ 691,63
(-) ENTRADA DE MERCADORIA PAUTILIZAÇÃO NA PREST. DE SERVIÇO		R\$ (499.982,55)	R\$ (757.925,45)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.810,37)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 324.469,52	R\$ 883.929,52
LUCRO BRUTO		R\$ 1.509.856,39	R\$ 1.760.634,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (199.216,31)	R\$ (173.622,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.699,53)	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.460,00)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (10.914,53)	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (129,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (182.616,78)	R\$ (173.622,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (93.555,32)	R\$ (71.834,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.634,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.811,45)	R\$ (9.394,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (8.905,76)	R\$ (5.926,27)
(-) FGTS		R\$ (11.220,55)	R\$ (7.503,46)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.874,48)
SOCIAL (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (561,30)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (220,51)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.747,79)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (21.452,45)	R\$ (21.500,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (253,82)	R\$ (17.256,73)
(-) MATERIAL DO CONSUMO		R\$ (23.318,62)	R\$ (9.149,37)
GASTOS DIVERSOS		R\$ (222,51)	R\$ 0,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.421,09)	R\$ (11.286,07)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (622,93)	R\$ (165,56)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (128,87)	R\$ (4,01)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.769,29)	R\$ (4.043,56)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.072,93)
(-) DESPESAS APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
REDEITAS FINANCEIRAS		R\$ 575,38	R\$ 1.648,79
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 575,38	R\$ 967,36
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 681,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15,99	R\$ 681,59
BONIFICAÇÃO RECEBIDAS		R\$ 15,99	R\$ 681,59
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.308.810,37	R\$ 1.577.956,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.308.810,37	R\$ 1.577.956,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.308.810,37	R\$ 1.577.956,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.D6.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: AMG ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ 17.681.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico

Charges de Ajustamento dos Contas de Patrimônio Líquido

CAPITAL SOCIAL (R\$)

Saldo Inicial em 01/01/2020

Saldo Final em 31/12/2020

Notas

350.000,00

350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

4724

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **AMG ENGENHARIA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.681.193/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: AMG ENGENHARIA EIRELI
 NIRE: 41600204051
 CNPJ: 17.681.193/0001-96
 Número de Ordem: 7
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: RENASCENCA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/11/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11620

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AMG ENGENHARIA EIRELI
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 11620
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600204051	CNPJ 17.681.193/0001-96
NOME EMPRESARIAL AMG ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C.09.64.2D.85.9F.0D.7E.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849629971657683 7	02/07/2020 a 02/07/2021	Não
Procurador	05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI:05812141967	440849629971657683 7	02/07/2020 a 02/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

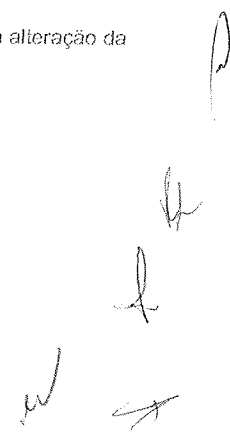
CF.9A.7F.9A.4A.76.DB.8D.85.5F.D2.8C
 .09.64.2D.85.9F.0D.7E.82-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 06/05/2021 às 08:53:50

99.73.73.71.71.92.00.7F
 D2.A5.EE.7E.E4.8A.17.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa se insere no segmento de atividade de Serviços de cartografia, topografia e geodésia, demolição de edifícios e outras estruturas, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de estudos geológicos, construção de obras de arte especiais, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, compra e venda de imóveis próprios, atividades paisagísticas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, preparação de canteiro e limpeza de terreno, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, construção de edifícios, obras de terraplenagem e comércio varejista de plantas e flores naturais.

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020 aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DMPL, DFC, notas explicativas e a carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas. A administração da empresa optou por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontrase apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA 06- A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas.

NOTA 07- A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e médias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.


grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 08- A classificação das contas dos Passivos Circulantes é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

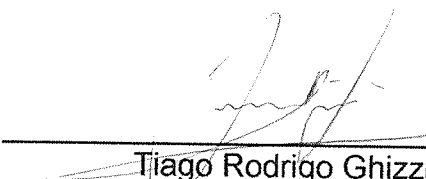
NOTA 09- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.

NOTA 10 - O patrimônio líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos e esta assim distribuído.

Renascença – PR, 30/04/2021.



Alberto Afonso Guollo
RG. 8.110.989-3 SSP/PR
CPF: 076.427.119-99
Sócio Administrador



Thiago Rodrigo Ghizzi
CRC-PR: 067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador

P
A
K
M
CA



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO XV

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/ 2021

Eu, **ALBERTO AFONSO GUOLLO**, portador do RG 8.110.989-3, legalmente nomeado representante da proponente **AMG ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ 17.681.193.0001/96, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + ARLP) / (PC + PNC)	LG= (4.507.939,74 + 5.956,62) / (130.621,60+331.533,34) LG= 4.513.896,36/ 462.154,94 LG= 9,77	LG= 9,77
Liquidez corrente (LC) LC= (AC/PC)	LC= 4.507.939,74/130.621,60 LC= 34,51	LC= 34,51
Solvência Geral (SG) SG = (AC + ANC) / (PC + PNC)	SG= (4.507.939,74+193.769,53) / (130.621,60+ 331.533,34) SG= 4.701.709,27 / 462.154,94 SG= 10,17	SG= 10,17

Sendo: **AC** - Ativo Circulante; **PC** - Passivo Circulante; **ANC** – Ativo Não Circulante; **PNC** - Passivo Não Circulante; **ARLP** – Ativo Realizável a Longo Prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Renascença, 22 de Novembro de 2021.

Alberto Afonso Guollo
RG nº 8.110.989-3 SESP/PR
CPF nº 076.427.119-99
Administrador

Tiago Rodrigo Ghizzi
CRC. PR-067904/O-8
CPF: 058.121.419-67
Contador

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750055149 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 136393
Data da publicação: Nov 18 2021 2:57PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]
 Assinado digitalmente por:
 Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



[Handwritten signature]
 Assinado digitalmente por:
 Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 18 2021 2:57PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 18 2021 2:57PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412021000107750055149
Endosso N° 0000000
Proposta N° 168984



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
INSCRITO NO CNPJ: 76.205.665/0001-01
COM SEDE NA: AVENIDA MACALI, 255 - PREDIO CENTRAL - CENTRO
CEP: 85615-000 - Marmeleiro - PR

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

AMG ENGENHARIA EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 17.681.193/0001-96
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, SN - Centro
CEP: 85610-000 - Renascença - PR

até o valor de:

R\$ 3.151,68 - TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021 – LIC.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/11/2021
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 22/01/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202045534

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Handwritten signatures and initials: W, S, P, R, A, P

Apólice N° 017412021000107750055149
Endosso N° 0000000
Proposta N° 168984
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	30/11/2021	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750055149
Endosso N° 0000000
Proposta N° 168984
Ramo 0775



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412021000107750055149
Endosso N° 0000000
Proposta N° 168984
Ramo 0775

482_R

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Especiais

483_R
bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Especiais

484e
bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750055149
Endosso N° 0000000
Proposta N° 168984
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Gerais

487_R
bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Gerais

488 R
bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

[Handwritten signature]

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Gerais

490_R
bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

Condições Gerais

491R
bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750055149

Endosso N° 0000000

Proposta N° 168984

Ramo 0775

492_R

 Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
TOMADOR: AMG ENGENHARIA EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000631516



20210000631516

Cidade: MARMELEIRO

Bairro: Alvorada

UF: PR

CEP: 85615000

Coordenadas Geográficas: -26.154087135592185 -53.01602376431114

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 631516/2021

Expedida em 12/01/2021 12:01:00, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 25DA723C1W2WWA45W552

P
f
e
w
x

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2019/SE

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI, CNPJ 17.681.193/0001-96, executou os serviços descritos, juntamente com seu responsável técnico, o Arquiteto MARCOS VINICIUS GOMES, CAU A129307-9, executou a obra de Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Quirino Dalla Costa, com 971,20 m², no bairro Alvorada, município de Marmeleiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo, com a seguinte descrição na RRT original: “Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes no Bairro Alvorada, na cidade de Marmeleiro-PR”.

Posteriormente houve retificação da RRT, onde foi retificada a apenas a previsão de término, possuindo os dados abaixo:

RRT Original Nº: 6901203

RRT Retificada Nº: 8569208

Data início: 23/05/2018

Data da conclusão: 05/04/2019

Processo Licitatório: Tomada de Preços 002/2018

Contrato: 044/2018

Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra dimensões - 1,25 x 2,00 m	M2	2,50
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, altura de 2,20 m, com pintura a cal e reaprov. de 2x	M2	85,80
2	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas	M3	67,60
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	M2	48,37
2.3	Lastro de brita - espessura 3 cm	M3	1,13
2.4	Forma tabua p/ concreto c/ reaproveitamento 3X.	M2	141,13
2.5	Concreto fck = 25MPa para vigas e blocos	M3	14,21
2.6	Armação aço CA-50, diam. 6,3MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	122,62
2.7	Armação aço CA-50, diam. 8 MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	200,23
2.8	Armação aço CA-50, diam. 10MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	408,59
2.9	Armação aço CA-50, diam. 12,5MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	177,79
2.10	Armação aço CA-60, diam. 5,0MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	222,39
2.11	Reaterro de vala com compactação manual	M3	2,34
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura		
3.1.1	Forma tabua p/ concreto c/ reaproveitamento 3X., vigas	M2	146,85
3.1.2	Forma tabua p/ concreto c/ reaproveitamento 3X., pilares	M2	132,88
3.1.3	Concreto estrutural (Fck =25MPa) para vigas	M3	7,40

www.marmeleiro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.4	Concreto estrutural (Fck =25MPa) para pilares	M3	6,83
3.1.5	Armação de viga, aço ca-50 de 6,3 mm	KG	2,68
3.1.6	Armação de viga, aço CA-50 de 8,0 MM	KG	256,13
3.1.7	Armação de viga, aço CA-50 de 10,0 MM	KG	173,11
3.1.8	Armação de pilar aço CA-50 de 10,0 MM	KG	515,34
3.1.9	Armação de viga aço CA-50 de 12,5 MM	KG	155,28
3.1.10	Armação de pilar aço CA-50 de 12,5 MM	KG	15,07
3.1.11	Armação de viga, aço CA-60 de 5 MM	KG	168,53
3.1.12	Armação de pilar, aço CA-60 de 5 MM	KG	153,82
3.1.13	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. VIGAS	M3	8,20
3.1.14	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. PILARES	M3	7,58
3.1.15	Laje pre-mold incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 25MPa escoramento material e mão de obra.	M2	7,37
3.2	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
3.2.1	Verga moldada in-loco em concreto para janelas com até 1,5m de vão.	M	14,30
3.2.2	Contraverga moldada in-loco em concreto para janelas com até 1,5m de vão.	M	14,30
3.2.3	Verga moldada in-loco com utilização de blocos canaleta para portas com até 1,5m de vão.	M	9,90
4	PAREDES E DIVISÓRIAS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 9cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	240,47
4.2	Alvenaria em tijolo refratário para churrasqueira	M2	2,46
4.3	Divisória em mármore cinza, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual.	M2	14,00
5	COBERTURA		
5.1	Estruturas metálicas em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem.	M2	81,20
5.2	Cobertura telha de aço zincado, trapezoidal, e=0,5 mm, incluindo acessórios.	M2	81,20
5.3	Subcobertura com manta com dupla face, fornecimento e instalação	M2	81,20
5.4	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 25cm.	M	56,35
5.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 50 cm.	M	23,00
5.6	Forro de PVC liso, branco, régua de 10 cm, e= 10 mm - fornecimento e instalação , inc. estrutura de fixação	M2	83,72
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	46,95
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Área ampliada		
7.1.1	Aterro compactado manualmente	M3	10,04
7.1.2	Lastro de brita - espessura 4cm	M3	4,02
7.1.3	Lona plastica preta para impermeabilização, e=150 micra, fornecimento e instalação	M2	90,20
7.1.4	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivos impermeabilizantes, lançamento e adensamento e = 7 cm	M3	5,55
7.1.5	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_06/2014	M3	3,16
7.1.6	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_06/2014	M2	90,20
7.2	Área existente / Quadra poliesportiva		
7.2.1	Apicoamento manual de superfície de concreto	M2	859,32
7.2.2	Piso em concreto 30 MPa usinado, e=13 cm, com armação em tela soldada, juntas 4 m x 4 m, incluso polimento com desempenadeira elétrica	M2	859,32
7.2.3	Barra de transferência com 50 cm, diâmetro de 12,5mm, aço CA-25	KG	578,28
7.2.4	Piso de borracha látex alerta ou direcional, e = 3,5MM, fixado com cola, 20 x 20 cm	M2	18,16
7.3	Área externa		
7.3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivos impermeabilizantes, lançamento	M3	3,10



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

	e adensamento e = 7 cm		
7.3.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	M2	10,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	M2	559,32
8.2	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	M2	559,32
8.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm	M2	312,41
9	PINTURAS		
9.1	Emassamento em paredes, uma demão, incluso lixamento	M2	78,02
9.2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos	m2	286,30
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	m2	208,28
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex PVA em paredes, duas demãos. AF_06/2014	m2	286,30
9.5	Fundo nivelador branco para madeira	M2	24,32
9.6	Pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	M2	24,32
9.7	Pintura e demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi antiderrapante, duas demãos. Incluso limpeza com ácido muriático e fundo preparador epóxi (uma demão)	m2	510,00
10	ESQUADRIAS		
10.1	Portas de Madeira		
10.1.1	Porta de Madeira - P1 (90x210) - com guarnição, fixação com parafusos, fechadura com execução de furos - fornecimento e instalação. (Padrão Médio)	UN	4,00
10.1.2	Porta de Madeira - P5 (80x210) - com guarnição, fixação com parafusos, fechadura com execução de furos - fornecimento e instalação. (Padrão Médio)	UN	1,00
10.1.3	Porta de Madeira - P4 (70x210) - com guarnição, fixação com parafusos, fechadura com execução de furos - fornecimento e instalação. (Padrão Médio)	UN	2,00
10.2	Portas metálicas		
10.2.1	Portas de Alumínio - P2 / P3/P9 com guarnição, fixação com parafusos e fechadura livre/ocupado - fornecimento e instalação.	M2	13,29
10.2.2	Porta de aço, chapa 24, enrolar, vazada lixolinho, acabamento galvanizado - lanchonete	M2	2,86
10.3	Janelas de Alumínio e Vidro		
10.3.1	Janela de alumínio, maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros.	M2	8,40
10.3.2	Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com argamassa, com vidros.	M2	2,10
10.3.3	Grade de ferro em barra chata 3/16" para janela J04, com pintura e tratamento anticorrosivo	UN	1,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	Acessórios p/ eletrodutos		
11.1.1	Caixa PVC 4x2"	UN	28,00
11.1.2	Caixa PVC octogonal 3x3"	UN	16,00
11.2	Elétrica - Cabo Unipolar (cobre-) Isol. HEPR - ench EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)		
11.2.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	M	227,08
11.2.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	M	230,46
11.2.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	M	24,18
11.2.4	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	M	80,04
11.3	Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido		
11.3.1	Placa 2x4" cega	UN	3,00
11.3.2	Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	2,00
11.3.3	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	7,00
11.3.4	Tomada universal redonda 2P+T 10A	UN	14,00

www.marmeleiro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

11.4	Elétrica - Dispositivo de Proteção		
11.4.1	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10 A	UN	1,00
11.4.2	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 16 A	UN	1,00
11.4.3	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 25 A	UN	5,00
11.5	Elétrica - Eletroduto PVC flexível		
11.5.1	Eletroduto leve 3/4"	M	108,08
11.6	Elétrica - Luminária e acessórios		
11.6.1	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa. Fornecimento e instalação.	UN	16,00
11.7	Elétrica - Quadro distrib. Chapa pintada - Embutir		
11.7.1	Sem barr. - DIN (Ref. Cemar) - Cap. 16 disj. unip.	UN	1,00
12	INSTALAÇÃO DE ESGOTO		
12.1	Esgoto - Caixas de Passagem		
12.1.1	Caixa de gordura PVC - CG 30 cm	UN	2,00
12.1.2	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço de esgoto sifonada, com tampa de concreto pré-moldada - CES- 60x60 cm - escavação e confecção.	UN	3,00
12.2	Esgoto - PVC Acessórios		
12.2.1	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	UN	9,00
12.2.2	Válvula p/ lavatório e tanque 1" - Metal cromado.	UN	7,00
12.2.3	Válvula p/ pia 1"	UN	2,00
12.3	Esgoto - PVC Esgoto		
12.3.1	Curva 90 curta 40 mm	UN	9,00
12.3.2	Joelho 45 100 mm	UN	6,00
12.3.3	Joelho 45 40 mm	UN	7,00
12.3.4	Joelho 45 50 mm	UN	3,00
12.3.5	Joelho 90 100 mm	UN	3,00
12.3.6	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	UN	8,00
12.3.7	Junção simples 100 mm - 50 mm	UN	1,00
12.3.8	Junção simples 100 mm - 100 mm	UN	6,00
12.3.9	Junção simples 50 mm - 50 mm	UN	3,00
12.3.10	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola 50 mm - 2"	M	5,91
12.3.11	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	M	20,05
12.3.12	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	M	28,97
12.3.13	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	M	0,83
12.4	PVC Acessórios		
12.4.1	Grelha redonda p/ cx sifo e ralo seco 100 mm	UN	5,00
12.4.2	Ralo corpo sifonado cilíndrico - 100x40mm	UN	5,00
12.5	Ventilação - PVC Esgoto		
12.5.1	Curva 90 curta 50 mm	UN	1,00
12.5.2	Joelho 90 50 mm	UN	1,00
12.5.3	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola 50 mm - 2"	M	4,00
12.5.4	Té sanitário 100 mm - 50 mm	UN	1,00
12.6	Esgoto - Unidades de tratamento		
12.6.1	Sumidouro em alvenaria com tampa	UN	2,00

www.marmealeiro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665-0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (41) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

12.6.2	Fossa Septica em alvenaria, revestimento interno com massa única e impermeabilizante, com tampa	UN	1,00
12.6.3	Filtro anaeróbio com tampa	UN	1,00
12.7	Pluvial		
12.7.1	Tubeo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	M	32,00
12.7.2	Caixa de passagem (60x60)cm, com grelha	UN	3,00
12.7.3	Curva 87 graus e 30 minutos, PVC, Serie R, Agua Pluvial, DN 75 . PVC, Serie R, DN 100 MM, Junta elástica, fornecido e instalado	UN	8,00
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
13.1	Água fria - Aparelho		
13.1.1	Chuveiro - 25mm x 1/2"	UN	3,00
13.1.2	Torneira de Pia de Cozinha cromada - 25 mm - 1/2"	UN	2,00
13.1.3	Torneira de lavatório cromada de mesa - 25 mm - 1/2"	UN	7,00
13.1.4	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - 1/2"	UN	8,00
13.1.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação. AF 12/2013	UN	2,00
13.1.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 X 50CM - fornecimento e instalação	UN	7,00
13.2	Água fria - Metais		
13.2.1	Registro de gaveta bruto ABNT - 3/4"	UN	11,00
13.3	Água fria - PVC Acessórios		
13.3.1	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	UN	9,00
13.3.2	Engate flexível inox cromado com canopla 1/2 - 30cm	UN	9,00
13.3.3	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	UN	9,00
13.4	Água fria - PVC misto soldável		
13.4.1	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	UN	9,00
13.5	Água fria - PVC rígido soldável		
13.5.1	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d'água 25 mm - 3/4"	UN	1,00
13.5.2	Adapt sold curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	UN	22,00
13.5.3	Curva 90 soldável 25 mm	UN	22,00
13.5.4	Tubos 25 mm	M	88,60
13.5.5	Tê 90 soldável 25 mm	UN	19,00
13.6	Água fria - PVC soldável azul c/ bucha latão		
13.6.1	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	UN	13,00
13.7	Reservatório		
13.7.1	Caixa de água fibra de vidro. CAP. 1000L, Completa	UN	1,00
13.7.2	Caixa de água fibra de vidro. CAP. 1500L, Completa	UN	1,00
14	ARQUIBANCADA		
14.1	Armação aço CA-50, diam. 10MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	460,12
14.2	Armação aço CA-50, diam. 6.3MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	1.172,22

www.marmeleiro.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (41) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

14.3	Armação aço CA-60, diam. 4 2MM -fornecimento/corte/dobra/colocação.	KG	149,97
14.4	Chapa de madeira compensada plastificada para forma	m2	292,08
14.5	Concreto Usinado Bombeado - Fck = 25 MPa (desempenado)	M3	23,34
14.6	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x39, (espessura de 14 cm, 6 MPa)	M2	9,60
14.7	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	M2	148,63
14.8	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	M2	148,63
14.9	Aplicação manual de fundo selador acrílico	m2	137,28
14.10	Aplicação manual de tinta latex acrílica	m2	137,28
15	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
15.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento	M3	38,46
15.2	Retirada de assoalho de madeira	M2	463,38
15.3	Remoção de arquibancada em madeira	M2	42,24
15.4	Retirada de aparelho sanitário	UN	11,00
15.5	Retirada de esquadrias metálicas	M2	11,17
15.6	Remoção de vidro comum	M2	7,18
15.7	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M2	4,95
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	Extintores		
16.1.1	Extintor de pó ABC	UN	6,00
16.2	G.I.P		
16.2.1	Concreto estrutural (Fck =20MPa)	M3	1,15
16.2.2	Armação aço CA-50 p/1,0m3 de concreto	UN	1,00
16.2.3	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	M2	10,00
16.2.4	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	M2	10,00
16.2.5	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	M2	5,24
16.2.6	Porta de ferro quadriculado para abrigo de medidores e botijões, de abrir, com guarnições	M2	2,40
16.2.7	Armação em tela de aço nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15	M2	0,64
16.2.8	Tubo de cobre, classe "A", DN = 1/2 " (15 mm), para instalações de média pressão para gases combustíveis	M	15,00
16.2.9	Cotovelo de cobre, 90 graus, DN 15 mm, instalado em ramal de distribuição - fornecimento e instalação.	UN	4,00
16.3	Porta de ferro		
16.3.1	Porta de ferro de abrir, P6 / P7 / P8 tipo chapa lisa, pintada e com guarnições	M2	17,85
16.3.2	Barra antipânico	UN	6,00
16.4	Iluminação de emergência		
16.4.1	Luminária de emergência 30 leds, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	UN	11,00
16.5	Sinalização de emergência		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

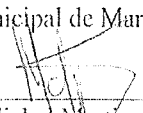
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELLEIRO - PR

16.5.1	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x *40 cm, em PVC 2 mm ANTI-CHAMAS (Símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	UN	21,00
16.5.2	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN	6,00
16.5.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular 60 x 45 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN	4,00
16.5.4	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	M2	6,00
16.5.5	Faixa Refletiva Fosforescente	m2	12,60
17	SERVIÇOS DIVERSOS		
17.1	Bancada de granito cinza andorinha para pia dos banheiros 1,30 x 0,60 - fornecimento e instalação.	M2	3,12
17.2	Bancada de granito cinza andorinha para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	UN	1,00
17.3	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 2,0 x 0,30 m - fornecimento e instalação	M2	0,60
17.4	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 0,6 x 0,30 m - fornecimento e instalação	UN	0,18
17.5	Bancada de granito cinza andorinha para área de festa e cozinha 1,25 x 0,60 m - fornecimento e instalação	UN	2,00
17.6	Acabamento churrasqueira em granito tipo cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2,0 cm	M	2,88
17.7	Soleira e peitoril em granito polido do tipo cinza andorinha, largura= 15 CM, Espessura= 2,0 CM	M	71,09
17.8	Papeleira plástica tipo dispenser para papel toalha interfolhada	UN	5,00
17.9	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	UN	8,00
17.10	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml	UN	5,00
17.11	Espelho cristal, espessura 4mm com parafusos de fixação, sem moldura.	M2	6,24
17.12	Guarda-corpo com corrimão, em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	19,20
17.13	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, diâmetro mínimo de 3 cm	UN	4,00
18	SERVIÇOS FINAIS		
18.1	Limpeza final da obra	M2	971,20

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmeleiro, 10 de outubro de 2019.
Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Paraná.


Michel Martinazzo
Engenheiro Civil - CREA-PR 137.528/D
ART 20140940245

www.marmeleiro.pr.gov.br





✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021****TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU/CFT	Data do Registro	CPF	Assinatura
Marcos V. Gomes	Arquiteto e Urbanista	CAU A129.307-9	27/01/2016	079.769.989-94	

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 17.681.193/0001-96

Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo

CPF 076.427.119-99

RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença PR

PR

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

☎ 17.681.193/0001-96

W.AMGgrass.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

505 R

CONTRATANTE: ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI - ME, empresa estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 967 - CENTRO, RENASCENÇA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.193/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor o Sr. Alberto Afonso Guollo, brasileiro, solteiro, Engº Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 8.110.989-3 SESP-PR, CPF nº 076.427.119-99, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Bras, 262, Centro – Renascença – Paraná.

CONTRATADO: MARCOS VINIVÍUS GOMES, Solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU Nº 167004-2, inscrito no CPF sob o nº 079.769.989-94 e Carteira de Identidade Nº 9.010.795-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, Nº 694, Centro – Marmeleiro – Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Urbanismo, sendo o cargo de responsável técnico da empresa do contratante, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 42,60/HORA (quarenta e dois reais com sessenta centavos), para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, conforme estabelecido na Lei, Federal 4.950-A/66, Lei 5.194, Art. 82 de 24/12/66 e Art. 7º, Inciso XVI da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

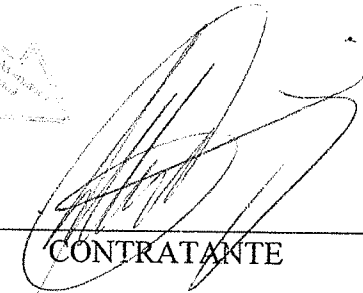
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

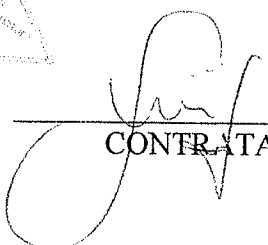
Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Renascença, 15 de Março de 2017



CONTRATANTE



CONTRATADO

[Handwritten notes and signatures]

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 17.009.899/0001-79
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 83610-000 - Fone: (48) 3550-1364

SELO DIGITAL VCIdw . 4Ra2Y . QkMns - CHFY . DQWW9
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a assinatura de:
 [527390E0]-ALBERTO AFONSO GUOLLO-
 [52739310]-MARCOS VINICIUS GOMES-

Renascença, 16 de Março de 2017.

[Assinatura]
CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 83610-000 - Fone: (48) 3550-1364

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR
 Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 83610-000 - Fone: (48) 3550-1364

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. Dou fé.
 Renascença, 19 de Novembro de 2021.

[Assinatura]
CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVENTE

Emoimentos + ISS + FUNDEP + Funrejus: 5,77 + Selo última pg R\$ 0,90 - VRC 20,00

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA
 Registro Civil e Tabelionato de Notas
FUNARPEN

[Assinatura]
 César Luis Buzzacaro - Escrevente
 Rua Rodrigues Alves, 262 - (48) 3550-1364
 CEP: 83610-000 - Renascença - PR

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUF24480

[Handwritten marks]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000689538


2 0 2 1 0 0 0 0 6 8 9 5 3 8

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 20/03/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCOS VINÍCIUS GOMES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

CPF: 079.769.989-94

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A129307-9

Data de obtenção de Títulos: 10/12/2015

Data de Registro nacional profissional: 27/01/2016

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Reconhecimento do curso pela Portaria MEC nº1055 de 09/04/2002, publicado no DOU de 11/04/2002 e com prazo de validade da renovação do reconhecimento estendido pela Portaria Ministerial nº2.413 de 07/07/2005.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 689538/2021

Expedida em 21/09/2021, MARMELEIRO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 6B5WYD



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000693063



2 0 2 1 0 0 0 0 6 9 3 0 6 3

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/04/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AMG ENGENHARIA EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2019

Data de Registro: 08/05/2017

Registro CAU : PJ35709-0

CNPJ: 17.681.193/0001-96

Objeto Social: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, drenagem de solo destinado a construção, demarcação de locais para construção, rebaixamento de lençol freático, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outro tipos de refugo de locais de mineração e drenagem de terrenos agrícolas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios em geral, montagem de estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de plantas e flores naturais, compra e venda de imóveis próprios, Serviços de Engenharia ;aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades de estudos geológicos, atividades paisagísticas.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 350.000,00

Última atualização do capital: 10/06/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCOS VINÍCIUS GOMES

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 16/03/2017

Número do RRT: 8114011

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000693063



20210000693063

Certidão nº 693063/2021

Expedida em 06/10/2021, Renascença/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4W129W



AMGGrass@amggrass.com.br

509 R

Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

+55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

DECLARAÇÃO DE VISITA / DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR representada pelo Sr(a). Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, inscrita no CPF 076.427.119-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2021**, instaurado pelo Município de Marmeleiro/PR, **DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.**

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

: 17.681.193/0001-96

W.AMGgrass.com.br

✉ AMGGrass@amgrass.com.br



📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renasença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO IV

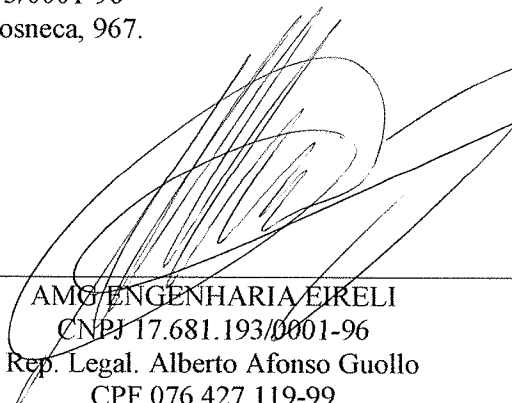
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global nº 001/2021, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, caso declaramos adjudicatários do objeto licitado.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renasença - PR, 22 de novembro de 2021.

AMG ENGENHARIA EIRELI
Inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96
Sede à Rua Marechal Hermes da Fosneca, 967.
Renasença – PR

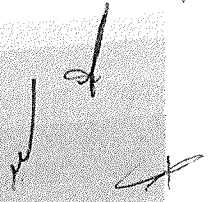


AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renasença - PR





✉ AMGGrass@amgrass.com.br

511 R

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO XIV


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitações da Prefeitura de Marmeleiro:
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2021

AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR representada pelo Sr(a). Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, inscrita no CPF 076.427.119-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2021**, instaurado pelo Município de Marmeleiro/PR, declaro, que me responsabilizo, sob as penas da lei, pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos para realização do objeto da referida licitação, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.


Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9


AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP
: 17.681.193/0001-96
W.AMGgrass.com.br



512 R
✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR representada pelo Sr(a). Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, CPF 076.427.119-99, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, CPF 076.427.119-99, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967

Centro CEP: 85610-000

Renascença - PR



✉ AMGGrass@amggrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

E-mail: tgengenharia@hotmail.com
Telefone: (46) 3550-1985

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, CPF 076.427.119-99, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º 001/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença PR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

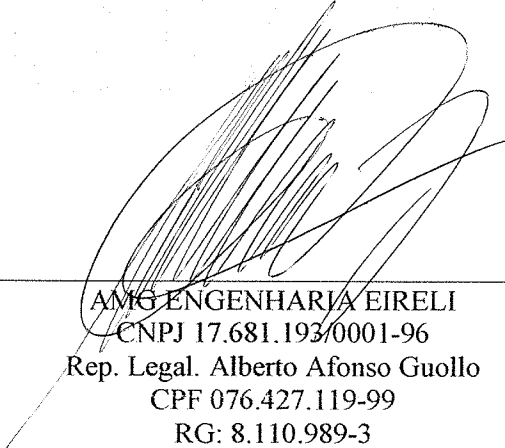
OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO III

TERMO DE RENÚNCIA

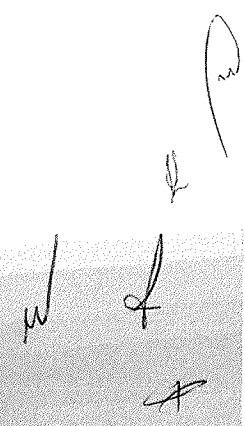
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.



AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença PR





EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

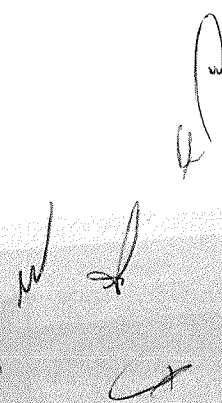
Pelo presente instrumento, AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença - PR representada pelo Sr. Alberto Afonso Guollo, portador do documento de identidade RG: 8.110.989-3, inscrita no CPF 076.427.119-99, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.



AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
AMG ENGENHARIA EIRELI
R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMG ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PRC2109115347	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600204051	CNPJ 17.681.193/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2013	Início de Atividade 01/03/2013	
Endereço Completo Rodovia PR 482, Nº SN, CENTRO - Renascença/PR - CEP 85610-000				
Objeto -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; -FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; -OBRAS DE TERRAPLENAGEM; -DRENAGEM DE SOLO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO E DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS; - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO LIMPEZA DE TERRENO; -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; -SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; -COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; -COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; -SERVIÇOS DE ENGENHARIA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, -SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; -ATIVIDADE DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; -ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.				
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALBERTO AFONSO GUOLLO	CPF 076.427.119-99	Administrador S	Início do Mandato 13/07/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALBERTO AFONSO GUOLLO	CPF 076.427.119-99	Início do Mandato 13/07/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20186041764	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 11:07:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSLAF5S.



PRC2109115347

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

h
P

h

P

R

~~R~~

W



518 R
✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR N° 59.282 / CAU N° 35709-9

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2021

TIPO: MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), com 86,46 m², projeto padronizado padrão rural do Estado do Paraná. A edificação será executada com estacas pré-moldadas de concreto, estrutura em concreto armado, vedações em alvenaria, estrutura da cobertura em madeira, telhas cerâmicas, aberturas em alumínio e vidro, instalações elétricas, lógica, hidráulica, SPDA e prevenção de incêndios conforme documentação técnica.

ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

AMG ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença – PR, Tel. (46) 3550-1985, e-mail: tgengenharia@hotmail.com

Marmeleiro, 22 de novembro de 2021.

Referente: Edital de Tomada de Preços n° 001/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do seguinte serviço: Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF), na cidade de Marmeleiro – PR.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de: R\$ 248.965,81 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais com Oitenta e Um Centavos), sendo R\$ 49.793,16 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Noventa e Três Reais com Dezesseis Centavos) referentes à mão-de-obra e R\$ 199.172,65 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Setenta e Dois Reais com Sessenta e Cinco Centavos) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

AMG ENGENHARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.681.193/0001-96

WWW.AMGgrass.com.br

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca

Centro CEP: 856

Renascença



fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
Atenciosamente,

Renascença - PR, 22 de novembro de 2021.

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96

AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
Renascença - PR

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

AMG ENGENHARIA EIRELI

CNPJ sob n.º 17.681.193/0001-96 com sede à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Renascença – PR, Tel. (46) 3550-1985, e-mail: tgengenharia@hotmail.com

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE USF PADRAO RURAL

DATA: 22 de novembro de 2021

📄 Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	TOTAL COM BDI
MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS										
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	223,79	55,95	279,74	R\$ 5.902,27	R\$ 1.475,57	R\$ 7.377,84	R\$ 9.297,55
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	46,00	23,29	5,82	29,11	1.007,06	251,77	1.258,83	1.586,37
74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	118,80	32,19	8,05	40,23	1.071,30	267,83	1.339,13	1.687,57
INFRAESTRUTURA										
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,87	41,90	10,48	52,38	R\$ 13.205,62	R\$ 3.301,41	R\$ 16.507,03	R\$ 20.802,16
COMP 071	FABRICAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS NA OBRA, SEÇÃO 20X20CM, COMPRIMENTO 3 METROS, CONCRETO C-30, ARMAÇÃO CONFORME PROJETO.	UN	45,00	103,17	25,79	128,97	287,86	71,97	359,83	453,46
COMP 069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACAS PARA O LOCAL DA OBRA	UN	1,00	1769,60	442,40	2212,00	4.642,83	1160,71	5.803,54	7.313,62
COMP 070	CRAVAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO POR MEIO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACAS, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 25 TONELADAS.	M	135,00	18,96	4,74	23,70	1.769,60	442,40	2.212,00	2.787,56
95901	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	45,00	11,19	2,80	13,98	2.559,60	639,90	3.199,50	4.032,01
94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,23	117,01	29,25	146,26	509,39	125,35	629,24	792,96
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COBOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,29	36,14	9,04	45,18	143,92	35,98	179,90	226,71
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,41	175,76	43,94	219,70	986,37	246,59	1.232,96	1.553,78
92775	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,70	7,97	1,99	9,96	950,86	237,71	1.188,57	1.497,84
92777	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	95,20	6,37	1,59	7,96	754,71	188,68	943,39	1.188,86
SUPERESTRUTURA										
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,56	45,12	11,28	56,40	R\$ 13.666,83	R\$ 3.416,71	R\$ 17.083,54	R\$ 21.528,68
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,29	181,66	45,42	227,08	3.273,80	818,45	4.092,25	5.157,05
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	254,10	7,97	1,99	9,96	597,67	149,42	747,09	941,48
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA	KG	1,80	6,79	1,70	8,49	2.025,06	506,26	2.531,32	3.189,97
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA	KG	409,50	6,37	1,59	7,96	12,23	3,06	15,29	19,26
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA	KG	299,80	5,13	1,28	6,41	2.608,74	652,19	3.260,93	4.109,42
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA	KG	15,20	4,49	1,12	5,62	1.538,53	384,63	1.923,16	2.423,56
COMP 032	LAJE PRE-MODL, E= 12 CM, INC. VIGOTAS E PREENCHIMENTO EM EPS, ARMADURA NEGATIVA, VEDAÇÕES	M2	68,00	52,10	13,02	65,12	68,30	17,98	85,38	107,59
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE	M	10,00	28,36	7,09	35,45	R\$ 11.737,61	R\$ 2.934,40	R\$ 14.672,01	R\$ 18.489,66
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	24,09	30,15	7,54	37,69	3.542,51	885,53	4.428,14	5.580,34
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE	M2	215,41	42,51	10,63	53,14	723,65	180,91	904,56	1.139,93
87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO	M2	21,28	73,91	18,48	92,39	1.572,85	393,21	1.966,06	2.477,63

[Handwritten signatures and initials]

5208



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$	R\$	R\$	R\$
74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	55,62	5,63	1,41	7,04	313,25	78,31	391,56	493,45
COBERTURA							313,25	78,31	391,56	493,45
92550	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M,	UN	3,00				11.969,52	2.992,38	14.961,91	18.854,99
92352	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M,	UN	3,00	900,97	225,24	1.126,21	2.702,90	675,73	3.378,63	4.257,75
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE	M2	92,40	34,40	8,60	43,00	3.051,36	762,84	3.814,20	4.806,65
94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	92,40	15,24	3,81	19,05	3.178,56	794,64	3.973,20	5.007,03
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E	M	8,45	10,68	2,67	13,35	1.408,18	352,04	1.760,22	2.218,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	59,40	20,62	5,15	25,77	90,25	22,56	112,81	142,16
COMP 063	PERFIL PA-42 OU SEMELHANTE DE ALUMÍNIO EXTRUDADO	M	34,70	9,04	2,26	11,30	1.224,59	306,15	1.530,74	1.929,04
REVESTIMENTOS DE PISOS							313,69	78,42	392,11	494,14
88349	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	8,65	40,46	10,11	50,57	8.740,33	2.185,08	10.925,42	13.768,21
83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	M3	5,05	294,46	73,61	368,07	349,94	87,49	437,43	551,25
87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	2,59	245,96	61,49	307,45	1.487,00	371,75	1.858,75	2.342,40
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	27,12	17,71	4,43	22,14	637,04	159,26	796,30	1.003,49
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE	M2	45,10	68,95	17,24	86,19	480,35	120,09	600,44	756,67
98589	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	21,25	40,52	10,16	50,78	3.109,74	777,43	3.887,17	4.898,61
COMP 019	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM,	M2	60,95	23,65	5,91	29,56	863,26	215,82	1.079,08	1.359,85
93579	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10	M2	9,76	38,08	9,52	47,60	1.441,35	360,34	1.801,68	2.270,48
REVESTIMENTOS DE PAREDES							371,66	92,92	464,58	585,46
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	222,75				16.844,33	4.211,08	21.055,41	26.534,02
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER	M2	216,16	1,83	0,46	2,29	408,08	102,02	510,10	642,82
87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADO	M2	113,21	4,54	1,14	5,68	982,23	245,56	1.227,79	1.547,26
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	325,70	19,42	4,85	24,27	2.198,09	549,52	2.747,61	3.462,53
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	109,54	15,02	3,76	18,78	4.893,32	1.223,33	6.116,65	7.708,20
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2	325,70	14,78	3,70	18,48	1.619,44	404,86	2.024,30	2.551,02
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	109,54	1,32	0,33	1,65	429,92	107,48	537,41	677,24
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, COR BRANCO GELO, CLASSE A, DE	M2	110,16	6,86	1,71	8,57	751,01	187,75	938,76	1.183,02
88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	216,16	24,76	6,19	30,95	2.727,56	681,99	3.409,45	4.296,59
88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM	M2	3,05	11,42	2,85	14,27	2.467,68	616,92	3.084,60	3.887,22
REVESTIMENTOS DE TETO							120,33	30,08	150,41	190,41
87382	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E	M2	63,22				4.787,60	1.196,90	5.984,50	7.541,66
90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M2	63,22	2,03	0,51	2,54	128,46	32,12	160,58	202,36
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA NO TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	63,22	20,63	5,16	25,79	1.304,36	326,09	1.630,44	2.054,69
88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	63,22	14,78	3,70	18,48	934,64	233,56	1.168,31	1.472,30
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	63,22	1,54	0,38	1,92	97,11	24,28	121,38	152,97
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2	64,22	6,86	1,72	8,58	433,94	108,49	542,43	683,57
				23,35	5,84	29,19	1.498,67	374,92	1.874,58	2.362,35

f e p d

521



✉ AMGGrass@amggrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	23,78	16,38	4,09	20,47	389,42	97,36	486,78	613,44
	ESQUADRIAS						R\$ 12.128,14	R\$ 3.032,04	R\$ 15.160,18	R\$ N° 3 19.104,85
COMP 005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, 1 FOLHA, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	3,00	408,58	102,14	510,72	1.225,73	306,43	1.532,16	1.930,83
COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, 1 FOLHA, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UN	4,00	426,25	106,56	532,81	1.704,99	426,25	2.131,24	2.685,79
90330	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	55,02	13,75	68,77	385,11	96,28	481,39	606,65
6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	37,80	10,59	2,65	13,24	400,38	100,09	500,47	630,69
COMP 007	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	76,62	19,15	95,77	229,85	57,46	287,31	362,07
COMP 064	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRAO PNE	UN	3,00	112,50	28,12	140,62	337,49	84,37	421,86	531,63
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,88	144,17	36,04	180,21	991,88	247,97	1.239,84	1.562,45
COMP 065	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA, COM TELA METÁLICA TIPO MOSQUITEIRO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. DIMENSÕES 190X60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	388,50	97,13	485,63	1.554,02	388,50	1.942,52	2.447,96
COMP 066	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR BRANCA. DIMENSÕES 80X80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	179,49	44,87	224,36	179,49	44,87	224,36	282,74
COMP 067	CONJUNTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, INCLUSO JANELAS E PORTA CONFORME PROJETO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00	4620,96	1155,24	5.776,20	4.620,96	1155,24	5.776,20	7.279,17
COMP 008	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M	19,00	26,22	6,56	32,78	498,26	124,36	622,82	784,88
	VIDROS						R\$ 383,15	R\$ 95,79	R\$ 478,94	R\$ 603,56
85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	1,62	236,51	59,13	295,64	383,15	95,79	478,94	603,56
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.664,08	R\$ 1.916,02	R\$ 9.580,10	R\$ 12.072,84
COMP 040	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 50A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	1,00	911,46	227,87	1.139,33	911,46	227,87	1.139,33	1.435,78
74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	409,50	102,38	511,88	409,50	102,38	511,88	645,07
74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	39,46	9,87	49,33	197,32	49,33	246,65	310,83
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	8,66	2,17	10,83	77,98	19,49	97,47	122,83
74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,41	14,10	70,51	56,41	14,10	70,51	88,86
COMP 009	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENSIBILIDADE 30MA (TETRAPOLAR)	UN	1,00	104,45	26,11	130,56	104,45	26,11	130,56	164,53
COMP 010	PROTETOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	UN	3,00	63,50	15,88	79,38	190,51	47,53	238,14	300,10
91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,20	1,55	7,75	620,00	155,00	775,00	976,66
COMP 041	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 1.1/2"	UN	20,00	2,93	0,73	3,66	58,56	14,54	73,20	92,25
COMP 042	UNIDUD CÔNICO COM BUCHA E ARRUELA 1.1/2"	UN	2,00	11,52	2,88	14,40	23,04	5,76	28,80	36,29
COMP 043	LUMINÁRIA para lâmpada fluorescente tubular T5, 2x28W/127V de sobrepôr, com corpo em chapa de aço perfurada, tratada e pintada. Refletor facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%, soquete tipo push-in G-5 de engate rápido, rotor de segurança em policarbonato e contatos em bronze fosforoso, e difusor transparente de poliestireno (ref OS-572 intral), com lâmpada 4000k e reator.	UN	10,00	127,75	31,94	159,69	1.277,52	319,38	1.596,90	2.012,41
COMP 044	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCÍDICO NA COR BRANCA REF. PE200/ACR (MEGALIGHT)	UN	3,00	87,00	21,75	108,75	261,00	65,25	326,25	411,14
COMP 022	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	5,00	41,98	10,49	52,47	209,88	52,47	262,35	330,61
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	12,90	3,23	16,13	51,62	12,90	64,52	81,31

[Handwritten signatures and initials]

522



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PK, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00															
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	27,95	6,95	34,94												
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	22,00	22,90	5,73	28,63	68,71	17,18	85,89									108,24
92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	16,53	4,13	20,66	363,62	90,90	454,52									572,79
COMP 045	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO MO	UN	1,00	27,64	6,91	34,55	55,28	13,32	69,10									87,08
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	45,19	11,30	56,49	45,19	11,30	56,49									71,19
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	31,00	3,94	0,98	4,92	11,81	2,95	14,76									18,60
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	7,22	1,80	9,02	223,70	55,92	279,62									352,38
91342	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00	9,14	2,29	11,43	36,58	9,14	45,72									57,62
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.000,00	2,74	0,68	3,42	547,20	136,30	684,00									861,98
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	1,66	0,41	2,07	1.656,00	414,00	2.070,00									2.608,61
	CABEAMENTO ESTRUTURADO			3,58	0,89	4,47	178,80	44,70	223,50									281,65
83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				R\$ 5.248,77	R\$ 1.312,19	R\$ 6.560,96	R\$ 8.268,12								
COMP 023	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	100,43	25,11	125,54	100,43	25,11	125,54									158,21
COMP 046	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 2"	UN	80,00	103,33	25,83	129,16	206,66	51,86	258,32									325,53
COMP 047	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARRUELA 2"	UN	4,00	6,54	1,63	8,17	522,88	130,72	653,60									823,67
COMP 048	RACK 19 POL. X 12U S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 MÓVEL, E GUIA VERTICAL	UN	1,00	11,46	2,87	14,33	45,86	11,46	57,32									72,23
COMP 049	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	743,10	185,78	928,88	743,10	185,78	928,88									1.170,57
COMP 050	VOICE PANEL 50P RJ-45-IDC CAT 6	UN	1,00	776,60	194,15	970,75	776,60	194,15	970,75									1.223,34
COMP 051	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	1,00	160,93	40,23	201,16	160,93	40,23	201,16									253,50
COMP 052	GUIA DE CABOS - 19"	UN	1,00	475,34	118,83	594,17	475,34	118,83	594,17									748,77
COMP 053	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) TELEFONIA	UN	4,00	24,05	6,01	30,06	144,29	36,07	180,36									227,29
COMP 054	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) REDE	UN	4,00	13,63	3,41	17,04	54,53	13,53	68,16									85,90
COMP 055	PLACA 4X4" COM DUAS TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT.6	UN	4,00	18,22	4,55	22,77	72,86	18,22	91,08									114,78
91950	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	51,85	12,96	64,81	207,39	51,85	259,24									326,69
91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	6,26	1,57	7,83	6,26	1,57	7,83									9,87
91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	6,30	1,57	7,87	31,48	7,87	39,35									49,59
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	150,00	3,19	0,80	3,99	159,60	39,30	199,50									251,41
COMP 056	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARRUELA 1"	UN	50,00	4,48	1,12	5,60	672,00	168,00	840,00									1.058,57
COMP 057	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	UN	100,00	5,96	1,49	7,45	298,00	74,50	372,50									469,42
COMP 058	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	UN	8,00	3,94	0,98	4,92	393,60	98,40	492,00									620,02
	CFTV/ALARME			22,12	5,53	27,65	176,96	44,24	221,20									278,76
83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				R\$ 1.202,38	R\$ 300,60	R\$ 1.502,98	R\$ 1.894,06								
				100,43	25,11	125,54	100,43	25,11	125,54									158,21

f *m* *P* *d*

5236



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00																
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS					5,90	1,47	7,37												
73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00																
73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		86,96	21,74	108,70												
COMP 001	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES. SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CÓDIGO S2, DIMENSÕES 240X120.	UN	1,00		89,51	22,38	111,89												
COMP 002	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES. SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CÓDIGO S3, DIMENSÕES 240X120.	UN	1,00		10,74	2,68	13,42												
COMP 003	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES. EXTINTOR DE INCÊNDIO, CÓDIGO E5, DIMENSÕES 150.	UN	1,00		10,74	2,68	13,42												
COMP 004	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES. PROIBIDO FUMAR, CÓDIGO P1, DIMENSÕES 150	UN	1,00		9,68	2,42	12,10												
COMP 033	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTES. PROIBIDO PRODUIR CHAMA, CÓDIGO P2, DIMENSÕES 150.	UN	1,00		11,78	2,95	14,73												
COMP 034	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	2,00		11,78	2,95	14,73												
APARELHOS SANITÁRIOS																			
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	3,00																
COMP 013	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00		438,70	109,67	548,37												
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00		17,09	4,27	21,36												
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00		74,92	18,73	93,65												
COMP 059	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	2,00		41,41	10,35	51,76												
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM	UN	1,00		37,04	9,26	46,30												
COMP 014	BARRA DE APOIO PARA PCD EM AÇO INOX 80 CM	UN	6,00		463,32	115,83	579,15												
COMP 015	BARRA DE APOIO PARA PCD EM AÇO INOX 70 CM	UN	3,00		98,47	24,62	123,09												
COMP 016	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM.	UN	3,00		92,52	23,13	115,65												
COMP 017	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA, C/ VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS	UN	2,00		213,51	53,38	266,89												
SERVIÇOS																			
74156/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00																
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 05/2018	UN	1,00		120,01	30,00	150,01												
98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF. 05/2018	UN	1,00		36,94	9,24	46,18												
COMP 020	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00		3300,42	825,10	4.125,52												
VENTILADORES																			
COMP 060	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150M3/H - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,00		858,25	214,56	1.072,81												
COMP 062	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO F1100MM, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	UN	45,00		123,92	30,98	154,90												
MURO EXTERNO																			
FUNDAÇÕES																			
COMP 071	FABRICAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS NA OBRA, SEÇÃO 20X20CM, COMPRIMENTO 3 METROS, CONCRETO C-30, ARMAÇÃO CONFORME PROJETO.	UN	24,00		0,00	0,00	-												
COMP 070	CRAVAGAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO POR MEIO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACAS, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE CARGA DE 25 TONELADAS.	M	72,00		103,17	25,79	128,96												
					18,96	4,74	23,70												
								R\$	11,79	R\$	2,95	R\$	14,74	R\$	18,58				
								R\$	286,15	R\$	71,54	R\$	357,69	R\$	450,76				
								R\$	4.444,09	R\$	1.111,02	R\$	5.555,11	R\$	7.000,55				
								R\$	4.675,64	R\$	1.168,91	R\$	5.844,55	R\$	7.365,30				
								R\$	23.036,86	R\$	5.759,22	R\$	28.796,08	R\$	36.288,82				
								R\$	1.365,12	R\$	341,28	R\$	1.706,40	R\$	2.150,41				

525



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

		UN	24,00	11,18	2,80	13,98	268,42	R N° 6710	282	335,52	UN° 357402
95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	24,00	11,18	2,80	13,98	268,42	R N° 6710	282	335,52	UN° 357402
	BLOCOS										
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,35	41,90	10,48	52,38	266,09	66,52	332,61		0,00
94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	2,69	117,01	29,25	146,26	314,75	78,69	393,44		419,16
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,43	185,46	46,36	231,82	636,11	159,03	795,14		495,81
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,80	6,37	1,59	7,96	106,98	26,75	133,73		168,52
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,20	5,18	1,29	6,47	321,95	80,49	402,43		507,15
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,80	7,89	1,97	9,86	613,69	153,42	767,11		966,71
	PILARETES										
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,59	181,66	45,41	227,07	0,00	0,00	0,00		0,00
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	12,41	45,11	11,28	56,39	107,18	26,79	133,97		168,83
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	62,20	5,14	1,28	6,42	559,84	139,96	699,80		881,89
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,80	7,97	1,99	9,96	319,46	79,86	399,32		503,23
	BALDRAMES										
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,98	181,66	45,41	227,07	157,77	39,44	197,21		248,52
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	27,96	45,11	11,28	56,39	359,68	89,92	449,60		566,58
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	82,70	6,37	1,59	7,96	1.261,33	315,33	1.576,66		1.986,91
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,60	7,97	1,99	9,96	526,63	131,66	658,29		829,58
74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	35,36	5,63	1,41	7,04	291,63	72,91	364,54		459,39
	PILARES										
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,43	181,66	45,41	227,07	259,77	64,94	324,71		409,20
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	29,92	45,11	11,28	56,39	1.349,75	337,44	1.687,19		2.126,20
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,90	5,13	1,28	6,41	466,14	116,53	582,67		734,28
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,40	7,97	1,99	9,96	329,88	82,47	412,34		519,64
	VIGAS SUPERIORES										
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,98	181,66	45,41	227,07	359,68	89,92	449,60		566,58

A M P e J O 526



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	27,96	45,11	11,28	56,39	1.261,33	315,33	1.576,66	1.986,91
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,40	6,37	1,59	7,96	531,09	132,77	663,86	836,60
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,60	7,97	1,99	9,96	291,63	72,91	364,54	459,39
	VEDAÇÕES E ACABAMENTOS									0,00
87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	71,03	31,68	7,92	39,60	2.250,23	562,56	2.812,79	3.544,68
87379	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	195,67	1,82	0,46	2,28	356,90	89,23	446,13	562,21
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	195,67	15,02	3,75	18,77	2.938,18	734,55	3.672,73	4.628,37
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	195,67	1,31	0,33	1,64	256,72	64,18	320,90	404,40
88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	195,67	11,42	2,85	14,27	2.233,77	558,44	2.792,21	3.518,74
	OUTROS									
COMP 031	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	86,46	1,62	0,40	2,02	R\$ 139,72	R\$ 34,93	R\$ 174,65	R\$ 220,09
									VALOR TOTAL	RS 248.965,81

VALOR TOTAL: R\$ 248.965,81 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais com Oitenta e Um Centavos).

AMG ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ 17.681.193/0001-96
 Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
 CPF 076.427.119-99
 RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
 AMG ENGENHARIA EIRELI
 R: Marechal Hermes da Fonseca 967
 Centro CEP: 85610-000
 Renascença PR

Renascença, 22 de novembro de 2021

Resp. Técnico – Marcos V. Gomes
 CAU A129307-9

Marcos V. Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A129307-9



✉ Grass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

AMG ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.681.193/0001-96

R. Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, Renascença-PR, (46)3550-1985

À PREFEITURA MUN. DE MARMELEIRO - PR - TP001/2021

Construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF)

ANEXO XVI – Índice do BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):							R\$ 197.560,56		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 6.084,87	3,08%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.580,48	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 1.916,34	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.165,61	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 12.169,73	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 22.028,00	11,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 51.405,25				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 248.965,81				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,02%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Renascença, 22 de novembro de 2021.

AMG ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ 17.681.193/0001-96
 Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
 CPF 076.427.119-99
 RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
 AMG ENGENHARIA EIRELI
 R: Marechal Hermes da Fonseca 967
 Centro CEP: 85810-000
 PR

Resp. Técnico – Marcos V. Gomes
 CAU A129307-9

Marcos V. Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A129307-9



✉ AMGGrass@amgrass.com.br

📍 Rua Marechal Hermes da Fonseca,
967 Renascença, PR, Brasil

☎ +55(46) 3550-1985

CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

ANEXO X
CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Edital Tomada de Preços 01/2021

MUNICIPIO PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
OBRA: Construção de USF Padrão Rural - Comunidade Novo Progresso

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

ITENS	DESCRIÇÃO	TOTAL	30	%	60	%	90	%	120	%	150	%	180	%	TOTAL	%
	Construção de USF Padrão Rural - Comunidade Novo Progresso															
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	9.297,55	9.297,55	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.297,55	100,00
2	INFRAESTRUTURA	20.802,16	20.802,16	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.802,16	100,00
3	SUPERESTRUTURA	21.528,68	10.764,34	50	10.764,34	50	-	-	-	-	-	-	-	-	21.528,68	100,00
4	VEDAÇÕES	18.489,68	-	-	5.546,90	30	5.546,90	30	7.396,87	40	-	-	-	-	18.489,68	100,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	493,45	-	-	493,45	100	-	-	-	-	-	-	-	-	493,45	100,00
6	COBERTURA	18.854,99	-	-	9.427,50	50	9.427,50	50,00	-	-	-	-	-	-	18.854,99	100,00
7	REVESTIMENTOS DE PISOS	13.768,21	-	-	4.130,46	30	4.130,46	30,00	5.507,28	40	-	-	-	-	13.768,21	100,00
8	REVESTIMENTOS DE PAREDES	26.534,02	-	-	-	-	10.613,61	40,00	7.960,21	30	7.960,21	30,00	-	-	26.534,02	100,00
9	REVESTIMENTOS DE TETO	7.541,66	-	-	-	-	-	-	3.770,83	50	3.770,83	50,00	-	-	7.541,66	100,00
10	ESQUADRIAS	19.104,85	-	-	-	-	-	-	-	-	9.552,43	50,00	9.552,43	50	19.104,85	100,00
11	VIDROS	603,56	-	-	-	-	-	-	-	-	301,78	50,00	301,78	50	603,56	100,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.072,84	-	-	-	-	-	-	-	-	6.036,42	50,00	6.036,42	50	12.072,84	100,00
13	CABEAMENTO ESTRUTURADO	8.268,12	-	-	-	-	-	-	-	-	4.134,08	50,00	4.134,08	50	8.268,12	100,00
14	CFTV/ALARME	1.894,06	-	-	-	-	-	-	-	-	947,03	50,00	947,03	50	1.894,06	100,00
15	PARA-RAIOS (SPDA)	12.091,38	-	-	-	-	-	-	-	-	6.045,69	50,00	6.045,69	50	12.091,38	100,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.535,06	-	-	2.767,53	50	2.767,53	50,00	-	-	-	-	-	-	5.535,06	100,00
17	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE INCENDIO	450,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450,76	100	450,76	100,00
18	APARELHOS SANITÁRIOS	7.000,55	-	-	-	-	3.500,27	50,00	3.500,27	50	-	-	-	-	7.000,55	100,00
19	SERVIÇOS	7.365,30	-	-	-	-	3.682,65	50,00	3.682,65	50	-	-	-	-	7.365,30	100,00
20	VENTILADORES	760,03	-	-	-	-	380,01	50,00	380,01	50	-	-	-	-	760,03	100,00
21	MURO EXTERNO	36.288,82	18.144,41	50,00	18.144,41	50	-	-	-	-	-	-	-	-	36.288,82	100,00
22	OUTROS	220,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220,09	100,00
	TOTAL DA PARCELA		R\$ 59.008,46	24%	R\$ 51.274,59	21%	R\$ 40.048,94	16%	R\$ 32.197,13	13%	R\$ 38.748,44	16%	R\$ 27.688,26	11%		
	VALOR ACUMULADO		R\$ 59.008,46	24%	R\$ 110.283,05	44%	R\$ 150.331,98	60%	R\$ 182.529,11	73%	R\$ 221.277,55	89%	R\$ 248.965,81	100%	R\$ 248.965,81	100,00%

VALOR TOTAL: R\$ 248.965,81 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais com Oitenta e Um Centavos).

Renascença, 22 de novembro de 2021

AMG ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 17.681.193/0001-96
Rep. Legal. Alberto Afonso Guollo
CPF 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3

17.681 193/0001-96
AMG ENGENHARIA EIRELI

R: Marechal Hermes da Fonseca 967
Centro CEP: 85610-000
PR

Resp. Técnico - Marcos V. Gomes
CAU A129307-9

Marcos V. Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU A129307-9

W

rd

A

P

R

T

m